



Manual dos direitos e responsabilidades dos alunos

Incluindo Políticas 2020-2021^{os} Administrativos

TELEFONES IMPORTANTES (617) 559-xxxx

Ensino básico

Angier	9300	Franklin	9500	Peirce	9630
Bowen	9330	Horace Mann	9510	Underwood	9660
Burr	9360	Lincoln-Eliot	9540	Ward	6450
Cabot	9400	Mason-Rice	9570	Williams	6480
Countryside	9450	Memorial-Spaulding	9600	Zervas	6750

Ensino ginásial

Bigelow	6800
Brown	6900
Day	9100
Oak Hill	9200

Ensino médio

Newton North	6200
Newton South	6500

Outros números importantes

NECP	6050
Transportation	9051
School Committee	6110

Na internet

- Escolas Públicas de Newton: www.newton.k12.ma.us
- Comitê escolar: www.newton.k12.ma.us/schoolcommittee/ ou envie email para schoolcommittee@newton.k12.ma.us
- Siga-nos no *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*. Busque por “Newton Public Schools.”

Escolas Públicas de Newton (617) 559-6000

- Superintendente Escolar: Dr. David Fleishman, ramal 6100
- Vice-Superintendente/CFAO: Liam Hurley, ramal 9025
- Vice-Superintendente para Ensino e Aprendizado: Mary Eich, ramal 6125
- Vice-Superintendente Interina para Ensino Básico: Eva Thompson, ramal 6105
- Vice-Superintendente para Ensino Médio: Toby Romer, ramal 6115
- Vice-Superintendente para Serviços Estudantis: Elizabeth Fitzmaurice, ramal 6025
- Diretora de Recursos Humanos: Martine Albama, ramal 6005
- Diretor de Dependências Físicas: David Stickney, ramal 9000
- Diretor Interino de Tecnologia da Informação: Steven Rattendi, ramal 6190
- Diretora da METCO de Newton: Lisa Gilbert-Smith, ramal 6132
- Diretora de Aquisição de Idioma (ELL): Allison Levit, ramal 6043

Please call the ELL teacher at your child's school if you need this document translated.

אם יש לכם צורך בתרגום טופס זה, אנא צרו קשר עם מורת האי אל אל בבית הספר של ילדכם.

Пожалуйста, свяжитесь с преподавателем программы ELL в школе вашего ребенка, если вам нужен перевод этого документа.

假如你需要這份文件的翻譯本請打電話給您子學校的ELL師。

この書面の翻訳が必要な場合はお子さんの学校のELL担当教員に連絡してください。

□□□□ □□ □□□ □□□□□ □□□ □□□ ELL □□□□ □□□□□ □□□□.

Por favor, telefone para o professor do programa ELL na escola do seu filho se precisar deste documento traduzido.

Si usted precisa que este documento sea traducido, por favor llame al profesor del programa de aprendices del idioma inglés de su hijo, -a.



David Fleishman
Superintendent of Schools

Setembro de 2020

Prezados pais, responsáveis e alunos,

Nas Escolas Públicas de Newton, esforçamo-nos para atender as necessidades de *todos* os alunos, assegurando que o currículo de Pré-primário ao final do Ensino Médio ofereça cursos de estudo coerentes enquanto que, ao mesmo tempo, permita flexibilidade o suficiente para haver diferenciação dependendo das necessidades dos alunos. Além desta meta acadêmica, assumimos um compromisso em criar uma comunidade escolar responsável e oferecer um ambiente de aprendizado respeitoso para todos os alunos. Por isso, o sistema escolar adotou um número de políticas e procedimentos que visa garantir que todos os alunos e funcionários compreendam as expectativas que depositamos em cada um deles.

Este manual descreve os Direitos e Responsabilidades dos Alunos. É importante ler este livreto com seu/sua filho/a, pois é através da compreensão e aceitação compartilhada das políticas e diretrizes implementadas no distrito que incentivamos o ambiente ordeiro que é tão benéfico ao aprendizado pelos alunos. Pedimos que prestem atenção à seção no verso do manual onde há informações sobre os formulários eletrônicos que necessitam de sua assinatura. Devem ser preenchidos até 9 de outubro de 2020.

Em qualquer sociedade, há de haver um equilíbrio crucial entre a liberdade e a responsabilidade. Buscamos alcançar este equilíbrio através da implementação diária das políticas e diretrizes incluídas neste manual. Todos os anos, o manual é revisado e atualizado com as mudanças ditas pelas leis estaduais e federais, assim como as políticas aprovadas recentemente pelo Comitê escolar. Solicitamos que se familiarize com o conteúdo do manual. Além disso, uma versão completa de todas as políticas de nosso distrito encontra-se disponível no site do distrito em www.newton.k12.ma.us.

Os pais, mães e responsáveis podem atualizar suas informações de contato de emergência diretamente através do site de Acesso pela família (Family Access), um dos recursos dentro do sistema de informação Aspen de uso dos alunos. As informações de contato de emergência exigidas incluem endereços residenciais e números de telefone atuais, número de telefone comercial e celular de pai/mãe/responsáveis, endereços de e-mail e nomes e números de telefone de dois vizinhos ou parentes próximos que possam ser contatados em caso de acidente ou emergência, caso a escola não consiga localizar os pais ou responsáveis. É essencial que estas informações estejam corretas e atualizadas. Os pais/mães/responsáveis devem alterar/atualizar as informações (se houver mudança de endereço, de telefone, de atividade profissional, estado civil) conforme seja necessário durante o ano letivo. Ter as informações corretas é de extrema importância, pois elas são usadas para atualizar todos os nossos sistemas de comunicação.

Os meus melhores votos para um excelente ano letivo.

Atenciosamente,

David Fleishman
Superintendente Escolar
DF/cc

A missão das Escolas Públicas de Newton

Educar, preparar e inspirar todos os alunos a atingirem todo o seu potencial como aprendizes, pensadores e contribuintes produtivos para a nossa sociedade global.

Nossos principais valores:

Os Principais Valores, expressos a seguir, são os princípios que norteiam as Escolas Públicas de Newton (NPS). Os valores representam como queremos "viver" dentro das nossas comunidades escolares. Os Principais Valores servem para a adesão de jovens e adultos, para que os compreendam internamente, sirvam como exemplo e possam vivenciar em seu dia a dia. São uma expressão do que é profundo e duradouro em nosso sistema escolar.

Excelência: Iremos

- Estabelecer altas expectativas e padrões para todos os alunos e funcionários
- Educar os jovens de forma holística, sempre tentando alcançar excelência em atividades acadêmicas, artísticas, físicas, interpessoais e profissionalizantes
- Servir de inspiração para que haja dedicação ao aprendizado por toda a vida, tanto nos alunos quanto aos funcionários

Inovação: Iremos

- Ser líderes reconhecidos em desenvolvimento educativo e curricular
- Promover entre nossos alunos e funcionários a inventividade, uma mente aberta, raciocínio crítico, criatividade e solução de problemas com colaboração
- Avaliar continuamente e aprimorar o nosso aprendizado e a forma pela qual ensinamos

Respeito: Iremos

- Desenvolver um ambiente onde *todas as pessoas* se sintam conhecidas, seguras e valorizadas
- Reconhecer a singularidade e dignidade dos indivíduos de diferentes raças, religiões, classes sociais, etnias, orientação sexual, estilos e habilidade de aprendizado
- Usar dos pontos fortes da nossa comunidade representada pela diversidade para crescer

Responsabilidade: Iremos

- Promover um ambiente no qual todos os alunos e adultos assumem responsabilidade por seu comportamento individual e coletivo
- Criar uma cultura de cooperação, amizade e comunicação honesta
- Cultivar cidadãos que contribuem com e se importam com a sua comunidade e com o mundo

I. Direito à educação equalitária

- A. Política resumida de não discriminação, incluindo assédio e retaliação
- B. Procedimento para apresentar reclamações relacionadas à discriminação ou assédio

II. Direitos dos alunos

- A. Direitos civis
- B. Presença na escola
- C. Devido processo
- D. Liberdade de expressão
- E. Liberdade de assembléia
- F. Privacidade
- G. Liberdade de religião
- H. Código de vestimenta
- I. Direitos dos alunos maiores de 18 anos
- J. Direitos dos alunos portadores de deficiências

III. Responsabilidades dos alunos

- A. Comportamento responsável, positivo e seguro
- B. Assiduidade na frequência
- C. Uso de álcool, tabaco e drogas pelos alunos
- D. Prevenção e intervenção ao *bullying*
- E. Prevenção de trotes
- F. Honestidade acadêmica
- G. Uso aceitável de tecnologia
- H. Atividades esportivas e extracurriculares

IV. Regras de comportamento e disciplina dos alunos

- A. Disciplina do aluno
- B. Diretrizes e Códigos de disciplina
 - a. Devido processo para suspensões de curto e longo prazo fora do ambiente escolar
 - b. Direitos ao devido processo por alunos acusados de posse de arma perigosa, posse de substância controlada, violência contra funcionários escolares e/ou alunos que foram acusados ou julgados por delitos (M.G.L. c. 71, §37H e §37G ½)
 - c. Direitos ao devido processo por alunos acusados de outros crimes (M.G.L. c. 71, §37H ¾)
 - i. Suspensão de curto prazo fora do ambiente escolar
 - ii. Suspensão de longo prazo fora do ambiente escolar
 - d. Recursos para suspensões de curto prazo fora do ambiente escolar
 - e. Recursos para suspensões de longo prazo fora do ambiente escolar—Reunião com superintendente
 - f. Transferência involuntária
 - g. Retirada emergencial

- C. Privilégios e transporte por ônibus
- D. Revistas, Interrogações e Confiscos
- E. Uso de força
- F. Disciplina de alunos portadores de deficiências

V. Informação de saúde

- A. Conformidade com imunização
- B. Monitoramento de exames médicos
- C. Rastreamento de saúde baseado na população
- D. Administração de medicamentos
- E. Controle de doenças transmissíveis
- F. Planejamento de assistência médica
- G. Desfibrilador Externo Automatizado (AED)
- H. Traumatismo craniano durante esportes escolares e outras lesões cranianas
- I. Gerenciamento de alergia fatal

VI. Outras informações escolares importantes

- A. Seguro contra acidentes
- B. Cuidado com livros e equipamentos
- C. Oportunidades de educação cooperativa técnica e profissionalizante
- D. Atendimento por guarda de trânsito
- E. Programa de educação da língua inglesa (ELL)
- F. Passeios fora do ambiente escolar
- G. Importância de informações corretas de contato
- H. Informação sobre cancelamento ou atraso de aulas
- I. Matrícula fora do distrito designado
- J. Conselho consultivo de pais para educação especial (PAC)
- K. Pesquisa
- L. Notificações necessárias
 - Notificação sobre uso de amianto
 - Notificação sobre o direito dos pais de conhecer as qualificações dos professores
 - Notificação aos pais relativa a educação sexual
- M. Reuniões públicas do Comitê Escolar
- N. Taxas estudantis
- O. Segurança no transporte escolar
- P. Visitantes nas escolas – expectativas e procedimentos
- Q. Dados dos alunos
- R. Emenda de proteção dos direitos dos alunos (PPRA)

VII. Outros procedimentos e políticas relevantes

- A. Contenção física de alunos e avaliação de risco
- B. Avaliações
- C. Memorando de entendimento entre as NPS e o Departamento de Polícia de Newton
- D. Outras políticas relevantes

- (ECA) Política de segurança, inclusive o protocolo para dados gravados em câmera de vigilância
- (GBEBC) Política de presentes e pedidos de valores monetários para funcionários e professores
- (IHBF) Instruções para alunos que não possam sair de casa
- (IMG) Política de animais nas escolas
- (JJIF) Traumatismo craniano durante esportes escolares e outras lesões cranianas
- (JRD) Fotografias de alunos
- (KDB) Direitos a informações pela população
- (KHA) Solicitações públicas em ambientes escolares
- (KHB) Publicidade em ambientes escolares

VIII. Páginas de assinaturas da família e do aluno

IX. Horário escolar

X. Calendário escolar

I. DIREITO À EDUCAÇÃO EQUALITÁRIA

Independentemente de sua raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência física ou mental, idade, informação genética, condição de prestação de serviço militar ou de veterano de guerra, estado civil, estado familiar, condição de sem teto, descendência, etnia, país de origem ou qualquer outra categoria protegida pelas leis estaduais ou federais, todos os alunos das Escolas Públicas de Newton receberão acesso igualitário aos serviços educativos, inclusive admissão na escola, admissão em disciplinas acadêmicas, acesso ao conteúdo das disciplinas, acesso a serviços de orientação educacional, e participação em atividades esportivas e extra-curriculares.

A. Política resumida de não discriminação, incluindo assédio e retaliação

O Comitê Escolar de Newton e as Escolas Públicas de Newton têm um compromisso em manter um ambiente educativo e de trabalho para todos os integrantes da comunidade escolar que seja livre de todas as formas de discriminação, inclusive assédio e retaliação. Os participantes da comunidade escolar incluem o Comitê Escolar, os funcionários, administradores, corpo docente, empregados, alunos, voluntários nas escolas e pessoas contratadas para desempenhar trabalho para as Escolas Públicas de Newton, sujeito à autoridade escolar.

As Escolas Públicas de Newton não excluem a participação, recusam benefícios nem discriminam de qualquer forma contra pessoas com base em sua raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência física ou mental, idade, informação genética, condição de prestação de serviço militar ou de veterano de guerra, estado civil, estado familiar, condição de sem teto, descendência, etnia, país de origem ou qualquer outra categoria protegida pelas leis estaduais ou federais, ao implementar as suas políticas educativas e de recursos humanos, ou em seus programas e atividades, proporcionando igual acesso aos Escoteiros e outros grupos oficiais de jovens. As Escolas Públicas de Newton exigem que todos os integrantes da comunidade escolar se comportem de forma adequada e respeitosa, em cumprimento a esta política, quanto a todos os outros integrantes da comunidade escolar.

Como as Escolas Públicas de Newton têm o compromisso de fornecer um ambiente livre de todas as formas de discriminação, inclusive assédio e retaliação, constitui violação de nossa política algum integrante da comunidade escolar praticar qualquer forma de discriminação, inclusive assédio e retaliação, ou infringir outros direitos civis de qualquer integrante da comunidade escolar. Não será tolerada nenhuma forma de discriminação, inclusive assédio e retaliação. As Escolas Públicas de Newton investigarão e atenderão pontualmente todas as alegações de discriminação, incluindo assédio e retaliação, na mais ampla medida possível, e tomarão as devidas medidas disciplinares, corretivas e remediadoras quanto necessárias para assegurar uma ambiente seguro e com oportunidades igualitárias de aprendizado e trabalho para todos os integrantes da comunidade escolar.

Consulte a Política contra a discriminação na íntegra no nosso manual de políticas online em www.newton.k12.ma.us. Dúvidas a respeito das políticas e protocolos das Escolas Públicas de Newton, cumprimento das leis, legislação federal e regulamentos aplicáveis, e queixas podem ser enviadas ao Diretor Executivo de Recursos Humanos. Dúvidas a respeito de leis, legislação federal, regulamentos e cumprimento também podem ser enviadas ao Departamento de Educação Fundamental e de Ensino Médio de Massachusetts ou ao Gabinete de Direitos Civis, na Secretaria Federal de Educação em 5 Post Office Square, 8th Floor, Suite 900, Boston, MA 02109; (617) 289-0111; E-mail: OCR.Boston@ed.gov; Website: www.ed.gov/ocr.

B. Procedimento para apresentar reclamações relacionadas à discriminação ou assédio

Qualquer integrante da comunidade escolar que, ele/a mesmo/a ou outro participante da comunidade, creia ter sido vítima de qualquer tipo de discriminação, inclusive assédio e retaliação, deve notificar tal conduta ou dar entrada a uma queixa. Os alunos podem realizar a notificação ou levar a queixa ao conhecimento de qualquer professor, funcionário ou administrador escolar. Notificações ou queixas de outros integrantes da comunidade escolar devem ser levados ao conhecimento do representante específico cujo nome consta da política aplicável ou do procedimento de queixas, ou ao Diretor Executivo de Recursos Humanos. As Escolas Públicas de Newton atenderão pontualmente e investigarão todos os relatos ou reclamações, sejam formais ou informais, por escrito, oralmente ou fornecidos de outra forma, de qualquer discriminação, inclusive assédio e retaliação, ou outra infração de direitos civis que infrinja a nossa Política e Protocolo contra Discriminação. O Protocolo para denúncia e investigação de discriminação, assédio e retaliação, incluindo formulários de denúncia, pode ser encontrado no site do distrito escolar das Escolas Públicas de Newton (Newton Public Schools, NPS), na página Políticas, procedimentos e protocolos (Policies, Procedures and Protocols), www.newton.k12.ma.us/Page/2902.

Os novos regulamentos do Título IX emitidos pelo Secretário de Educação entraram em vigor em 14 de agosto de 2020, alterando os regulamentos que implementam o Título IX das Emendas de Educação de 1972. Dessa forma, o distrito escolar das Escolas Públicas de Newton emitiu novos protocolos para denunciar e investigar o assédio sexual de acordo com o Título IX, disponíveis em www.newton.k12.ma.us/Page/3726.

O Diretor de Recursos Humanos é a pessoa designada como a representante de ADA no Distrito, de Título VI, Título IX, e Coordenador de Assédio Sexual e Representante de Queixas trabalhistas junto ao Comitê Escolar, administração, corpo docente, funcionários, voluntários na escola, e terceiros contratados para realizar obras nas Escolas Públicas de Newton, e pode ser contatado através de:

Director of Human Resources
100 Walnut Street
Room 201
Newton, MA 02460

(617) 559-6005

O Vice-Superintendente de Serviços Estudantis é a pessoa designada como representante de ADA no Distrito, de Título VI, Título IX, e Coordenador de Assédio Sexual e de Direitos Civis para os alunos nas Escolas Públicas de Newton. Além disso, o Vice-Superintendente de Serviços Estudantis é o Coordenador de 504 no Distrito, e pode ser contatado em:

Assistant Superintendent for Student Services
100 Walnut Street
Room 320
Newton, MA 02460
(617) 559-6025

II. DIREITOS DOS ALUNOS

Os alunos das Escolas Públicas de Newton são protegidos pelos direitos que lhes são devidos através das garantias prestadas pelas constituições estaduais e federal, e leis federais. e estaduais. Além destes direitos, há responsabilidades que devem ser assumidas pelos alunos.

A. Direitos civis

Todos os alunos têm o direito a oportunidades igualitárias e a estarem livres de discriminação, assédio e retaliação, além de terem a responsabilidade de não agir de forma discriminatória, assediante e retaliatória em relação a outras pessoas.

B. Presença na escola

Todos os alunos têm o direito de frequentar escolas públicas gratuitas; a responsabilidade de frequentar a escola regularmente e de cumprir com as regras escolares essenciais de modo a permitir que as outras pessoas aprendam na escola.

C. Devido processo

Todos os alunos têm o direito de devido processo perante a lei referente à suspensão e expulsão da escola.

D. Liberdade de expressão

Todos os alunos têm o direito de levantar dúvidas livremente e de se expressar, e a responsabilidade de observar as limitações de tempo, local e maneira referente a tais direitos. Este direito inclui o direito de expressar seus pontos de vista em publicações estudantis, desde que tal expressão não cause nem ameace causar, segundo previsões de representantes escolares, desordens ou incômodos na escola. Além disso, o direito constitucional de liberdade de expressão não abrange expressão que seja obscena, difamatória, ou que incentive a

violência ou ilegalidade, onde tal promoção seja eminentemente provável a levar a realização de tais atos contra a segurança da escola, ou que possa ser razoavelmente prevista como causadora de grande transtorno ou interferência material às atividades escolares.

E. Liberdade de assembleia

Podem ser criadas associações dentro da escola com fins políticos, sociais, esportivos ou para outros fins que sejam devidos e legais, sujeitas a limitações quanto ao tempo, maneira e local de congregação.

F. Privacidade

Todos os alunos têm direito à privacidade, sujeito a revistas autorizadas nas pessoas dos alunos, armários, automóveis e tecnologias de NPS e recursos online por parte do Distrito. Isto inclui privacidade referente aos registros escolares dos alunos.

G. Liberdade de religião

Todos os alunos têm direito à liberdade de religião, sem interferência ou violação deste direito pelo Comitê Escolar.

H. Código de vestimenta

Os alunos e seus pais têm o direito de decidir a maneira pela qual os alunos irão se vestir, desde que tais trajes não sejam danosos ao patrimônio escolar, cumpram com requisitos de saúde e segurança e não causem desordem nem perturbações. Em casos nos quais o traje não atenda às exigências expressas, a administração da escola está autorizada a tomar as devidas providências. Grupos de pais, alunos ou professores podem recomendar vestimentas adequadas para o uso na escola ou para ocasiões especiais; entretanto, os alunos não serão barrados de frequentar a escola ou participar de atividade escolar, ou serem discriminados de qualquer forma desde que suas roupas e aparência atendam os requisitos estipulados supra.

I. Direitos dos alunos maiores de 18 anos

Ao completar 18 anos de idade, o/a aluno/a tem os seguintes direitos:

1. Pode assinar os bilhetes de ausência da escola por si mesmo, apesar de os representantes da escola poderem exigir comprovação do motivo da ausência.
2. Pode assinar as suas próprias autorizações para atividades fora do ambiente escolar ou passeios.
3. Pode autorizar ou limitar o acesso a seus próprios registros escolares.
4. Pode se desmatricular da escola sem autorização dos pais ou responsáveis.
5. O/a aluno/a tem todos os direitos que seriam detidos por pais ou responsáveis quanto ao processo de educação especial, inclusive o direito de autorizar ou não o seu plano educacional individualizado (IEP).

J. Direitos dos alunos portadores de deficiências

Exceto se aplicada a regra G.L. c. 71B e a Lei de Instrução a Indivíduos com Deficiências de 2004, 20 U.S.C. §1400 et seq. (IDEA), todos os alunos devem obrigatoriamente receber educação pública gratuita da forma menos restritiva possível. O aluno tem direito a estes serviços caso atendam as três exigências a seguir:

1. O aluno tenha entre 3 e 22 anos de idade.
2. O aluno não tenha concluído o ensino médio ou equivalente.
3. O aluno tem uma deficiência educacional que o impede de ter um progresso efetivo.

Mediante os regulamentos de Educação Especial, o Departamento Escolar de Newton oferece um programa de pré-escola e serviços de assistência afins para crianças com deficiências a partir dos três anos de idade. Para mais informações, contate o Diretor dos Programas de Pré-Escola das NPS através de (617) 559-6050 ou consulte o site em www.newton.k12.ma.us/necp.

Um ano antes do aluno completar 18 anos de idade, a Equipe de IEP deve informar ao aluno que, aos 18 anos, ele terá o direito de tomar todas as decisões referentes a programas e serviços de educação especial. Ao completar 18 anos, o aluno tem autoridade para tomar decisões e pode assinar o seu próprio IEP. Entretanto, há três exceções a esta regra:

1. Se o pai ou mãe buscou e recebeu a guarda do jovem junto a uma jurisdição competente, os mesmos mantêm autoridade plena para tomar decisões em nome do aluno.
2. Ao completar a maior idade aos 18 anos e na falta de ações legais que disponham de outra forma, o aluno pode optar por compartilhar a tomada de decisões com seu pai ou mãe (ou outro adulto que se disponha a fazê-lo), inclusive permitir o pai ou mãe a assinar o IEP em conjunto com o aluno. Tal decisão deve ser tomada perante à Equipe e ficar documentada por escrito. Caso haja alguma desavença entre o aluno maior de idade e o pai ou mãe, ou outro adulto com o qual o aluno compartilha a tomada de decisões, sempre prevalecerá a vontade do aluno.
3. Após alcançar a maior idade e na falta de ações legais que disponham de outra forma, o aluno pode optar por conceder a tomada de decisões a seu pai, mãe ou outro adulto que assim se disponha. Tal decisão será tomada perante no mínimo um representante do distrito escolar e outra testemunha, e será documentada por escrito e anexada aos registros do aluno.

Plano de Acomodação sob a Seção 504

Planos de acomodação sob a Seção 504 são desenvolvidos e implementados para proteger alunos com deficiências ao eliminar obstáculos e permitir sua participação plena em atividades educacionais. Cria-se um Plano de acomodação sob a Seção 504 visando articular e implementar um programa de serviços instrutivos, inclusive alterações à sala de aula regular, para auxiliar alunos com dificuldades que participam de ambientes de ensino normais.

Para se qualificar para um Plano de acomodação sob a Seção 504, o aluno deve ter sido identificado como portador de deficiência. Para se qualificar como portador de deficiência, o aluno deve apresentar uma deficiência física ou mental, que limita de forma considerável uma ou mais atividades essenciais de vida; ou deve ter um histórico de tal deficiência; ou ainda deve ser considerado como portador de tal deficiência. Atividades essenciais de vida incluem mas não se limitam a cuidar de si mesmo, desempenhar atividades manuais, andar, enxergar, escutar, falar, respirar, trabalhar e aprender.

III. RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS

Conforme mencionado acima, além dos direitos que desfrutam, há a expectativa que os alunos e também todos os integrantes das Escolas Públicas de Newton assumam determinadas responsabilidades.

A. Comportamento responsável, positivo e seguro

Todos os integrantes da comunidade escolar, inclusive os funcionários da escola, têm a responsabilidade de demonstrar respeito por outros indivíduos e por seu patrimônio. Esta expectativa aplica-se a colegas assim como a todos os funcionários na escola quando estiverem no recinto ou nas redondezas da escola e durante todas as atividades patrocinadas pela escola, dentro e fora da escola em si, inclusive quando estiverem sendo transportados em ônibus escolar ou em veículos fornecidos pela escola. Para fins das presentes regras e regulamentos, ressaltamos que ônibus e outros veículos de transporte escolar são considerados patrimônio escolar e os motoristas de ônibus são considerados funcionários da escola.

Os alunos são responsáveis por se comportar em conformidade com as regras e regulamentos e de se retirar de situações com atividades ilegais; a posse ou uso de substâncias ilícitas, bebidas alcoólicas ou armas, ou infração de códigos disciplinares. Os alunos que não se retirarem de tais situações estarão sujeitos à D20 no código disciplinar.

As escolas prestam serviços de apoio e intervenção comportamental para ajudar os alunos a se comportarem como integrantes positivos da comunidade das Escolas Públicas de Newton. Os representantes da escola tentarão ajudar os alunos a sanar problemas comportamentais sem interromper a programação acadêmica diária. Entretanto, alguns tipos de comportamentos podem necessitar de ação disciplinar, incluindo suspensão ou expulsão.

Além da citada ação disciplinar, infrações dos Códigos disciplinares podem resultar na notificação da polícia, em conformidade com leis estaduais e/ou com o Memorando de Entendimento entre as Escolas Públicas de Newton e o Departamento de Polícia de Newton (consulte o Memorando na íntegra em www.newton.k12.ma.us).

B. Assiduidade na frequência

A lei de Massachusetts (G.L. c.76, §1) obriga todas as pessoas entre 6 e 16 de idade a frequentar a escola com regularidade. É responsabilidade conjunta de cada aluno, de sua família e da escola fazer com que ele frequente a escola todos os dias em que não esteja doente. Não frequentar as aulas, exceto em circunstâncias extraordinárias, necessitará que os funcionários busquem ajuda em prol do aluno e de sua família através de mandados judiciais e/ou do Departamento de Crianças e Família de Massachusetts.

Ao completar 16 anos de idade, o aluno pode se desmatricular na escola com autorização de seu pai, mãe ou responsável. Os pais ou responsáveis podem se reunir com o Superintendente ou seu representante antes de o aluno sair da escola, com o objetivo de discutir o motivo de o aluno se desmatricular na escola e para tratar de programas educativos alternativos disponíveis para o jovem. Em conformidade com este procedimento, será dito ao aluno que ele pode dar continuidade aos seus estudos mesmo que tenha saído formalmente da escola. Quando o aluno sai da escola permanentemente, é obrigatório que o administrador da escola envie uma notificação ao aluno/pai/mãe/responsável e realize uma entrevista, em conformidade com o G.L. c. 76, § 18. Para mais informações sobre Intervenções na Saída de Ensino Médio, consulte: <http://www.doe.mass.edu/dropout/2014-05ExitProtocol.pdf>.

O aluno pode se matricular novamente na escola após ter se ausentado por um período, porém é provável que seus créditos acadêmicos e a promoção para o ano seguinte estejam em jogo em decorrência da falta de progresso acadêmico durante a ausência prolongada do aluno. Portanto, as Escolas Públicas de Newton não recomendam ausências prolongadas devido a viagens, pois os professores não têm condições de fornecer tarefas adiantadas ou material de estudos adequados necessárias para que o jovem acompanhe o ritmo do material coberto em sala de aula.

C. Uso de álcool, tabaco e drogas pelos alunos

Independentemente da quantidade, os alunos não devem usar, consumir nem ter em seu organismo, estar de posse de, comprar ou vender, ou dar a outras pessoas nenhuma bebida que contenha álcool; nenhum produto com tabaco, vaporizador ou cigarro eletrônico; maconha; esteróides; ou outra substância de uso controlado. O Comitê Escolar proíbe o uso ou consumo de bebidas alcoólicas, produtos com tabaco, ou drogas por alunos nas dependências da escola ou em qualquer evento escolar. Infrações desta política podem acarretar ação disciplinar.

Substâncias controladas incluem as definidas em G.L., c.94C (e.g., cocaína, maconha, LSD, esteróides); o uso indevido de medicamentos sob receita ou comprados livremente em farmácia; e/ou produtos utilizados indevidamente visando efeitos alucinógenos (tais como aerossol, solventes).

É totalmente vedado aos alunos estarem sob a influência de bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas em seu organismo durante o horário de aula, nas dependências da escola ou em qualquer evento patrocinado pela escola. As atividades proibidas incluem, mas não se limitam a: usar ou estar sob a influência; ter posse; tentar comprar; ter a intenção ou tentar vender/distribuir; vender ou distribuir; e/ou estar em posse de apetrechos relacionados a drogas ou tabaco, inclusive Sistemas eletrônicos de dispensa de nicotina (ENDS), que pode ser na forma de cigarros eletrônicos ou produtos para vaporização, contendo nicotina ou não. Além disso, os alunos que sabem estar na companhia de outras pessoas que estejam usando ou vendendo drogas ilícitas ou bebidas alcoólicas e não se retiram da situação podem estar sujeitos a ações disciplinares, em cumprimento da D20 do código disciplinar.

Os alunos que infringirem esta política estarão sujeitos à ação disciplinar que pode chegar à expulsão, conforme expresso nos códigos disciplinares e na seção deste manual sobre suspensão/expulsão. A escola recorrerá a um policial especializado em menores caso encontre um menor que esteja sob a influência, de posse de ou vendendo substâncias controladas. Além disso, as escolas cooperarão plenamente com o Departamento de Polícia ao tratar de infrações da lei, conforme descrito no Memorando de entendimento entre a NPS e o Departamento de Polícia de Newton. Leia o Memorando na íntegra em www.newton.k12.ma.us.

Além de, ou como parte da resposta disciplinar a tais uso indevido de substâncias, os alunos e suas famílias serão encaminhados a serviços de prevenção e intervenção, visando apoiar a meta de todo o sistema escolar de proporcionar um ambiente seguro e livre de drogas.

Além das regras e regulamentos descritos acima, os alunos atletas também serão responsáveis por cumprir com as regras e regulamentos da Associação Atlética Interescolar de Massachusetts.

Para ficar a par da Política sobre a proibição do uso de bebidas alcoólicas, produtos com tabaco e drogas por alunos na sua íntegra, consulte o nosso manual de política online em www.newton.k12.ma.us.

Etilômetros e guarda protetora

Visando o objetivo expresso das Escolas Públicas de Newton de manter as atividades escolares seguras e livres do uso de bebidas alcoólicas, os diretores ou seus prepostos, à seu exclusivo critério, poderão usar um etilômetro individual passivo ou ativo em qualquer aluno que esteja presente na escola ou atividade escolar caso suspeite que tal aluno esteja sob a influência de substância alcoólica. Os alunos que estiverem sob a influência de bebidas alcoólicas estarão sujeitos ao Código de disciplina M12. Haverá a tentativa de se contatar pais ou responsáveis quando algum aluno estiver sob a influência de álcool ou outras drogas na escola ou em eventos escolares. Caso não se encontre o pai ou responsável, o aluno pode ser mantido em guarda protetora pela polícia.

Responsabilidade com relação ao tabaco

Em conformidade com o G.L. c.71, §2A, e em conjunto às Regras Municipais e Políticas das NPS, é estritamente proibido o uso de produtos que contenham tabaco dentro de recintos escolares, das dependências das escolas, e em todos os ônibus escolares por qualquer indivíduo, inclusive por funcionários do distrito escolar. Os tipos de produtos de tabaco incluem mas não se limitam a:

1. Fumo - Todos os tipos de tabaco usados para fumar, inclusive mas sem se limitar a cigarros, charutos, cigarrilhas em piteiras, cachimbos, cigarros de cravo, cigarros enrolados e qualquer outro produto que contenha tabaco e que, ao queimar, solte fumaça.
2. Sem fumo - Produtos com tabaco que não queimam, como tabaco para mascar ou cheirar, tabaco saborizado ou dissolvível, assim como qualquer tipo de produto com tabaco que seja ingerido mas não queime.
3. Produtos de disparo de nicotina sem aprovação do FDA - Cigarros eletrônicos (E-cigarros), vaporizador pessoal (VP) ou sistemas eletrônicos de dispensa de nicotina (ENDS), que incluem, entre outros, cigarros eletrônicos (E-cigarros) e vaporizadores pessoais (PV) contendo ou não nicotina.

Além disso, em conformidade com a Norma Municipal de Zona Sem Tabagismo da Cidade de Newton, Art. I, Secs. 20-7 e 20-8 (Rev. Ords. 2012, Ord. A-42, 06-16-14), é proibido fumar, estar em posse de ou carregar um cigarro, charuto, cachimbo aceso ou queimando, ou o uso de e-cigarros em calçadas ou em outras propriedades públicas em um perímetro de novecentos (900) pés das dependências da Newton North High School. O Comissário de Serviços Humanos e de Saúde delegou os funcionários da Escola de Ensino Médio Newton North para fazerem cumprir as cláusulas desta norma.

D. Prevenção e intervenção ao bullying

As Escolas Públicas de Newton reconhecem que o bullying, a intimidação ou retaliação de qualquer tipo, seja ou não relacionada a alguém enquadrado em categorias protegidas, afeta o ambiente escolar de forma adversa. Alunos que sofrem de intimidações e medos não podem dar a devida atenção que necessitam para obter sucesso em seus estudos. É proibido o bullying, a intimidação ou retaliação nas Escolas Públicas de Newton. A prevenção de tais atos começa com um programa educativo robusto e a criação de um ambiente escolar positivo e atencioso.

Criar uma cultura escolar livre de assédio e bullying requer que todos os indivíduos reconheçam tais comportamentos e tomem providências para erradicá-los. Todos os alunos e funcionários das Escolas Públicas de Newton têm o potencial e a responsabilidade de ter um efeito positivo na cultura escolar, e devem agir da seguinte maneira:

Todo aluno nas Escolas Públicas de Newton tem o potencial a responsabilidade de: tratar os

demais com cortesia, consideração e respeito; dizer às pessoas que estiverem se comportando de maneira desrespeitosa para com você para pararem; dizer às pessoas que estiverem faltando com o respeito para com outras pessoas que quer que elas parem; e levar tal comportamento ao conhecimento de um adulto de confiança.

Integrantes de determinados grupos de alunos, ou alunos com base em características reais ou aparentes incluindo-se raça, cor, religião, descendência, origem nacional, sexo, classe social, condição de sem teto, condição acadêmica, identidade ou expressão de gênero, aparência física, gravidez ou condição de pai ou mãe, orientação sexual, desenvolvimento mental ou físico ou deficiência sensorial, ou ligação a pessoas que tenha ou aparente ter uma ou mais destas características, podem estar mais vulneráveis a se tornar alvos de bullying ou assédio. As Escolas Públicas de Newton buscam criar um ambiente seguro e que apoie populações vulneráveis na comunidade escolar, que proporcione a todos os alunos as habilidades, conhecimento e estratégias para evitar ou tratar de bullying ou assédio.

As Escolas Públicas de Newton proíbem o bullying (inclusive bullying cibernético), assédio e retaliação:

- na escola e em todas as dependências escolares;
- em eventos patrocinados ou relacionados a escola, seja dentro ou fora das dependências da escola;
- em ônibus escolares e paradas de ônibus escolares;
- através do uso de tecnologia ou em dispositivo eletrônico de propriedade, com licença ou de uso de uma escola; e
- em locais que não sejam a escola e através de tecnologia ou dispositivos eletrônicos fora da escola, desde que o bullying afete o ambiente escolar.

Bullying (incluindo bullying cibernético) é o uso repetido por um ou mais alunos ou funcionários, de comunicação ou expressão escrita, verbal ou eletrônica, ou atos físicos ou gestos ou uma combinação dos mesmos, tendo como vítima um alvo específico. O bullying resulta em:

- danos físicos ou emocionais à vítima ou danos à sua propriedade;
- pôr a vítima em razoável medo de danificar a si mesmo ou lesar sua propriedade;
- criar um ambiente hostil na escola para a vítima;
- violar os direitos da vítima na escola; ou
- atrapalhar grave e materialmente o processo educativo ou funcionamento ordenado da escola.

Bullying pode incluir qualquer forma de comportamento repetitivo, seja pessoalmente ou por meios eletrônicos, que conte com um desequilíbrio de poder ou força e um padrão de comportamento que interfere com o senso de segurança, dignidade, conforto ou produtividade de outra pessoa no ambiente estudantil.

Alguns comportamentos não se enquadram necessariamente em bullying em isolamento, porém representam atos de bullying quando ocorrem em contextos repetidos com:

- a finalidade ou efeito de criar um ambiente escolar ou profissional intimidante, hostil ou ofensivo;
- a finalidade ou efeito de interferir grave ou irrazoavelmente com o desempenho acadêmico ou profissional de uma pessoa; ou
- afetar de forma negativa as oportunidades educacionais de outra pessoa.

Bullying cibernético é bullying que utiliza a tecnologia ou outros meios eletrônicos de comunicação, incluindo mas sem se limitar a transferência de sinais, avisos, escrita, imagens, sons, dados ou informações de qualquer natureza transmitidas total ou parcialmente por fios, rádio, meios eletromagnéticos, sistemas fotoeletrônicos ou fotópticos, incluindo mas sem se limitar a correio eletrônico, comunicação por internet, mensagens instantâneas ou comunicação por fax.

Para ficar a par da nossa política sobre Prevenção e intervenção de Bullying na íntegra, incluindo as definições completas, consulte o manual de políticas disponível online em www.newton.k12.ma.us. Além dos procedimentos referentes à implementação das políticas do distrito, e do Plano detalhado de Prevenção e intervenção de Bullying, ou para relatar um incidente de suspeita de bullying, visite a página para Famílias no site das Escolas Públicas de Newton em www.newton.k12.ma.us, ou em <http://respect.newton.k12.ma.us>, o site para Prevenção e intervenção de Bullying das Escolas Públicas de Newton.

E. Prevenção de trotes

Nenhum aluno, funcionário ou organização estudantil da comunidade NPS participará de atividades de trote de alunos dentro ou fora das dependências da escola, ou em eventos patrocinados pela escola, independentemente do local. Nenhuma organização que utiliza as dependências ou o recinto de controle do Comitê Escolar se envolverá em atividades de trote de pessoal alguma em ambientes escolares.

Define-se "trote" como *"qualquer conduta ou método de iniciação em uma organização estudantil, seja em propriedade privada ou pública, que coloque em perigo, acidental ou propositalmente, a saúde física ou mental de um aluno ou outra pessoa. Tal conduta inclui chicotadas, surras, marcas no corpo, exercícios forçados, exposição ao ar livre, consumo forçado de qualquer alimento, bebida alcoólica ou não, droga ou outra substância, ou o tratamento brutal ou atividade física forçada que tenha a probabilidade de afetar negativamente a saúde física ou segurança de um aluno ou outra pessoa ao ponto de estresse mental extremo, inclusive falta de sono ou descanso ou isolamento prolongado."*

Consulte o G.L. c 269, §§17-19.

Os alunos que observarem o que aparenta ser atividades de trote de outro aluno ou pessoa devem levar tais informações ao conhecimento do Diretor, incluindo o horário, dia, local, nome

dos participantes identificáveis e os tipos de comportamento exibidos. Os alunos e funcionários do Distrito têm a obrigação legal de denunciar incidentes de trotes ao departamento de polícia.

Os alunos que estiverem presentes em atividades de trote têm a obrigação de denunciar tal incidente. Não apresentar denúncia de trotes pode resultar em ação disciplinar pela escola contra o aluno, e pode acarretar em suspensão da escola por até três dias.

O aluno que participar em trotes de outro aluno ou pessoa pode, mediante decisão do Superintendente do Distrito, ser suspenso da escola por até dez (10) dias letivos.

Mediante decisão do Diretor, qualquer aluno que se descubra ser o organizador do trote pode receber a recomendação de expulsão da escola, porém não receberá ação disciplinar menor do que os que participaram do trote.

M.G.L., Capítulo 269, Seção 17 – Penalidade criminal

Da maneira definida na presente cláusula, a pessoa que seja a principal organizadora ou participante do crime de trote será punida com uma multa de até três mil dólares ou será detida em um centro correcional por um período máximo de até um ano, ou receberá ambas a multa e a detenção. Não obstante nenhuma outra cláusula nesta seção que estabeleça de outra maneira, o consentimento com o trote não constitui defesa disponível para acusações desta natureza.

M.G.L., Capítulo 269, Seção 18 – Obrigação de denunciar trotes

Qualquer pessoa que saiba que outro indivíduo seja vítima de trote, conforme definido na Seção 17, e esteja presente na cena de tal crime, dentro do possível e sem colocar a si mesmo ou outros em perigo, deve denunciar tal crime a autoridades oficiais assim que seja viável. As pessoas que deixarem de denunciar tal crime serão punidas com uma multa de até mil dólares.

M.G.L., Capítulo 269, Seção 19 – Leis federais de trote a serem fornecidas; Exigência de afirmações sobre cumprimento e política disciplinar

As Escolas Públicas de Newton fornecerão uma cópia das seções 17, 18 e 19 do M.G.L. 269 a todos os grupos estudantis, equipes de alunos ou organizações estudantis que façam parte de sua instituição ou que sejam reconhecidas pela instituição ou que tenham permitido o uso de seu nome ou dependências ou são de conhecimento da instituição como sendo um grupo não afiliado à escola, equipe estudantil ou organização estudantil; entretanto, o cumprimento da exigência desta seção de se disponibilizar cópias das seções 17, 18 e 19 do M.G.L. c. 269 a grupos, equipes ou organizações estudantis sem ligação com a escola não representa reconhecimento ou anuência da instituição quanto a tal grupos, equipes ou organizações estudantis sem ligação com a escola.

Cada grupo, equipe ou organização deste tipo distribuirá uma cópia desta seção e das seções

17, 18 a cada um dos seus participantes, membros, indivíduos ou pretendentes de adesão aos mesmos. Será obrigação de cada grupo, equipe ou organização, agindo através de seus representantes, entregar anualmente à instituição um documento que ateste que tal grupo, equipe ou organização recebeu uma cópia da seção e das seções 17 e 18, que cada um de seus membros, participantes, integrantes ou pretendentes de adesão receberam cópia das seções 17 e 18, e que tal grupo, equipe ou organização compreende e cumpre com as cláusulas desta seção e das seções 17 e 18.

Ao menos anualmente, antes ou no início da matrícula, as Escolas Públicas de Newton entregarão a cada pessoa que se matricule em período integral em sua instituição uma cópia do M.G.L.c. 269, Seções 17, 18 e 19.

Para ver a nossa política de Proibição de Trote na sua íntegra, consulte o manual de políticas online em www.newton.k12.ma.us.

F. Honestidade acadêmica

Os alunos nas Escolas Públicas de Newton têm um alto grau de liberdade para realizar pesquisas individuais e desenvolver trabalhos escritos. Entretanto, há a expectativa de que façam seu trabalho com honestidade, sem representar a obra de outras pessoas como suas próprias, não permitir que outros alunos copiem seu trabalho, ou obtenham informações de testes antes do teste, nem passem tais informações para outras pessoas.

A partir da segunda série, os professores começam a explicar para os alunos a importância de usarem suas próprias palavras ao tomarem notas para seus projetos, e reiteram em todos os níveis o valor da honestidade ao compartilhar informações. Os professores nas duas escolas de ensino médio de Newton falam a respeito de plágio, cola e falsificação no começo de cada disciplina acadêmica, e conversam com os alunos a respeito dos motivos acadêmicos e éticos de evitar tais comportamentos. Os professores também esclarecem que estarão atentos a plágios, colas e falsificações.

As consequências/punições para o plágio, cola e falsificação são as seguintes: Se o professor e ou chefe do departamento ou decano crê ter ocorrido tal evento, se reunirão com o aluno.

Quando estiverem convencidos que o aluno cometeu tal transgressão pela primeira vez:

- O aluno recebe nota zero em tal tarefa. O professor e o chefe do departamento decidem se o aluno merece uma oportunidade de refazer o trabalho, e como a nota zero afetará a sua nota trimestral.
- O professor ou chefe do departamento notificam o decano. A seguir, o decano mantém uma lista de cada aluno e sua transgressão sem colocar nenhuma carta oficial na ficha do aluno. O decano pode decidir suspender o aluno pela primeira transgressão.
- O professor, chefe do departamento ou decano informam o(s) pai(s) ou responsável(eis).

- Quando estiverem convencidos que o aluno cometeu tal transgressão pela segunda vez:
- O aluno recebe zero na tarefa sem a oportunidade de refazer o trabalho, e o zero entra no cálculo da nota trimestral.
- O aluno sofre as consequências disciplinares de seus atos.

Outras transgressões recebem ações disciplinares mais graves.

G. Uso aceitável de tecnologia

Equipamentos eletrônicos individuais (iPhones, celulares Android, telefones inteligentes, iPods, MP3 players, celulares, câmeras, etc) não podem ser usados nas dependências escolares, exceto em determinadas áreas específicas dependendo das políticas da escola. O uso de tal equipamento em determinadas áreas nas dependências da escola não pode infringir a privacidade de alunos, professores ou funcionários.

Nas salas de aula, estes dispositivos devem estar desligados e fora do alcance dos alunos, exceto se usados com autorização expressa do professor. Os infratores correm o risco de sofrer o confisco do equipamento, e de serem mandados para a sala do decano, diretor ou representante. Não entregar equipamento eletrônico a professor ou funcionário da escola quando for assim solicitado pode acarretar em consequências disciplinares. Os equipamentos confiscados não serão devolvidos ao aluno até o final da aula e mesmo assim somente à critério do decano, diretor ou representante.

O uso de dispositivos com tecnologia NPS, inclusive dispositivos pessoais que utilizem os recursos NPS online, Internet, sistemas de dados e de aprendizado e sites de mídia social serão utilizados de forma a cumprir com a missão educacional das NPS, demonstrando respeito pelo uso de recursos compartilhados, direitos de propriedade intelectual e de software, segurança dos sistemas e propriedade das informações. Qualquer uso dos aparelhos tecnológicos das NPS, inclusive dispositivos pessoais enquanto usa os recursos on-line das NPS, sua Internet, sistemas de aprendizado e dados, e sites de mídia social que seja contrário à presente Política ou às Diretrizes aplicáveis é inaceitável e proibido.

O aluno que utilizar qualquer dispositivo na infraestrutura tecnológica das Newton Public Schools de forma inadequada ficará sujeito a sérias restrições, que podem incluir supervisão direta constante por funcionários e/ou consequências disciplinares. As Escolas Públicas de Newton criaram as Diretrizes sobre o uso aceitável de tecnologia e internet por alunos para garantir que os alunos utilizem o acesso de forma responsável e segura, correspondente ao objetivo educacional do fornecimento desses serviços. Espera-se que os alunos sigam essas Diretrizes; infrações podem resultar em consequências disciplinares.

O manual com as Políticas e Diretrizes de Uso Aceitável de Tecnologia e Informações Online por

parte de Alunos está disponível na íntegra em www.newton.k12.ma.us.

H. Atividades esportivas e extracurriculares

Os alunos que participam de atividades esportivas, extra-curriculares ou clubes representam as Escolas Públicas de Newton e devem agir de forma condizente. Além do Código de Conduta, do Manual MIAA, das regras do clube ou do time, e do manual aplicável da escola, os alunos também devem observar a Política de Saúde Química da escola, que pode ser encontrada no site da escola.

IV. REGRAS DE COMPORTAMENTO E DISCIPLINA DOS ALUNOS

A. Disciplina do aluno

O diretor tem autoridade para decidir à seu critério as consequências para um aluno que tenha infringido regras disciplinares. Primeiro o diretor levará em conta maneiras de fazer com que o aluno transgressor participe novamente do processo de aprendizado, evitando usar da expulsão até que outras medidas e consequências forem empregadas.

Suspensão

A suspensão é a retirada do aluno de atividades normais de sala de aula, a curto ou a longo prazo. Suspensão a curto prazo é a remoção do aluno das dependências escolares e das atividades normais de sala de aula por 10 dias seguidos ou menos.

Suspensão a longo prazo significa a retirada do aluno das dependências escolares e das atividades normais de sala de aula por mais de 10 dias consecutivos, ou por mais de 10 dias cumulativamente referente a várias infrações disciplinares em um determinado ano letivo.

O aluno suspenso não está autorizado a entrar nos prédios da escola nem estar presente no pátio da escola; também o aluno suspenso não pode participar de atividades patrocinadas pela escola nem de eventos sociais promovidos pela escola durante o período de suspensão.

O diretor e/ou seu representante tem total responsabilidade por decidir quem será suspenso. O aluno suspenso não está autorizado a voltar para a escola até haver uma reunião de readmissão.

Suspensão na escola

À critério do diretor e como resultado de infrações ao código de conduta de alunos, pode ser imposta a suspensão na escola. Suspensão na escola significa que o aluno sai das atividades normais de sala de aula, mas não das dependências da escola, por até 10 dias letivos consecutivos. A suspensão na própria escola com menos de 10 dias de duração não será considerada suspensão fora da escola a curto prazo. Uma suspensão na própria escola com mais de 10 dias de duração será considerada suspensão fora da escola a longo prazo, e o aluno

receberá o devido processo presente em audiências de suspensão fora da escola a longo prazo.

Em casos de suspensão na escola, o diretor informará o aluno a respeito da infração disciplinar a qual foi enquadrado e o motivo por ter sido suspenso. Além disso, o diretor também dará ao aluno a oportunidade de responder às acusações que motivaram a suspensão e explicar as circunstâncias à respeito do suposto incidente. Se o diretor decidir que o aluno de fato cometeu a infração disciplinar, ele informará o aluno sobre a duração da suspensão na escola, que não excederá a 10 dias, cumulativa ou consecutivamente, por ano letivo. Caso a suspensão na própria escola exceda 10 dias, deverá haver uma audiência para suspensão fora da escola a longo prazo antes da suspensão na própria escola que exceda 10 dias entre em vigor.

No mesmo dia em que a decisão sobre a suspensão na escola for tomada, o diretor envidará esforços razoáveis de notificar os pais verbalmente a respeito da infração disciplinar, o motivo por concluir que o aluno cometeu a infração e a duração da suspensão na escola. O diretor também convidará o aluno para uma reunião para debater o desempenho acadêmico e o comportamento do aluno, estratégias para maior participação por parte do aluno e possíveis respostas ao comportamento. Tal reunião será marcada no dia da suspensão, se possível, e caso não seja possível, assim que possível. Se o diretor não conseguir contatar os pais após tomar a decisão e tiver registrado um mínimo de duas tentativas para tal, essas tentativas serão consideradas esforços razoáveis para fins de verbalmente informar os pais a respeito da suspensão na escola.

O diretor enviará avisos para o aluno e para os pais a respeito da suspensão na escola, inclusive o motivo e a duração da suspensão na escola, e convidará os pais para uma reunião com o diretor, se a reunião ainda não tiver acontecido. O diretor fará uma notificação sobre o dia da suspensão por carta entregue pessoalmente, por correio certificado, correio de primeira classe ou e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicação com a escola, ou através de outro método de entrega concordado mutuamente pelo diretor e pelos pais.

Oportunidade de progresso acadêmico durante a suspensão/expulsão

Um aluno que tenha recebido uma suspensão na escola, suspensão a curto prazo ou suspensão a longo prazo terá a oportunidade de completar as tarefas, testes, trabalhos e outros deveres escolares conforme necessários, para obter progresso acadêmico durante o período em que não estiver em sala de aula. Qualquer aluno que tenha sido expulso ou suspenso da escola por mais de 10 dias consecutivos terá a oportunidade de receber serviços educativos que possibilitarão tal aluno de progredir rumo ao alcance de requisitos estaduais e locais através do plano de serviços educativos disponíveis em toda a escola.

B. Diretrizes e Códigos de disciplina

De acordo com o direito do aluno ao devido processo na página 16, as Escolas Públicas de Newton podem impor sanções disciplinares a seus alunos conforme as seguintes diretrizes e

códigos disciplinares.

M1.	Posse de armas de fogo (notificação policial obrigatória).
M2.	Golpear um professor ou outra pessoa da escola (6ª à 12ª série) (possível notificação à polícia).
M3.	Posse, venda, distribuição, intenção de distribuir, usar ou fabricar substâncias controladas ou álcool (notificação policial obrigatória).
M4.	Atear fogo (notificação obrigatória ao corpo de bombeiros e à polícia).
M5.	Uso ou ameaça de uso de faca, incluindo canivete, como arma (notificação policial obrigatória).
M6.	Posse de arma perigosa, uso ou ameaça de uso de qualquer objeto como arma (6ª à 12ª série) (notificação policial obrigatória).
M7.	Briga ou qualquer assalto ou ato de violência cometido contra outro aluno ou qualquer pessoa da escola (9ª a 12ª séries) (possível notificação policial).
M8.	Falha em identificar a verdade a pedido de qualquer pessoa da escola (6ª a 12ª séries).
M9.	Sons não autorizados de alarme de incêndio ou adulteração de desfibriladores (6ª a 12ª séries).
M10.	Intimidação (causando medo ou dano) ou extorsão, ou ameaça de intimidação, extorsão ou trote dirigido a outro aluno ou pessoa da escola (6ª a 12ª séries) (possível notificação policial).
M11.	Trote dirigido para outro aluno (6ª a 12ª séries) (possível notificação policial).
M12.	Estar sob a influência de substâncias controladas ou bebidas alcoólicas, ou suspeita de uso de substâncias controladas, ou em posse de qualquer parafernália de drogas (notificação policial obrigatória por posse de parafernália de drogas).
M13.	Intimidação ou retaliação relacionada a um incidente de bullying, denúncia ou investigação (séries 6ª a 12ª) (possível notificação policial).

Os seguintes atos podem ser alvo de consequências disciplinares e da recusa da participação em exercícios de formatura:

D1.	Infringir qualquer política das Escolas Públicas de Newton, inclusive mas sem se limitar à Política de uso aceitável de tecnologia e internet por alunos, e a Política que proíbe o uso de bebidas alcoólicas, produtos de tabagismo e uso de drogas por alunos.
D2.	A discriminação contra ou assédio de outro aluno ou funcionário da escola com base a, mas não se limitando à raça, cor, sexo, identidade sexual, condição de sem teto, origem nacional, religião, deficiência física ou orientação sexual (possível notificação policial).
D3.	Furtar e/ou destruir propositalmente a propriedade escolar ou de outros indivíduos (possível notificação policial).
D4.	Absentismo e/ou atrasos para chegar à escola e gazejar aulas, de forma persistente ou excessiva.
D5.	Colar, plagiar ou falsificar provas e trabalhos.
D6.	Brigar, agredir ou agir com violência contra outro aluno ou funcionário da escola (do pré-primário à 8ª série) (possível notificação policial).
D7.	Uso de linguagem ou gestos obscenos, abusivos ou profanos, ou comportamento mal educado ou desafiante que prejudique o processo educacional ou a atividade escolar.
D8.	Não identificar a si mesmo de forma verdadeira mediante solicitação por parte de funcionário ou professor (do pré-primário à 5ª série).
D9.	Um padrão de comportamento desafiador para com funcionários ou políticas da escola.

D10.	Comportamento que coloque as pessoas ou o patrimônio em risco, ou prejudique consideravelmente o processo educativo ou a atividade escolar (possível notificação policial).
D11.	Emanar forte odor de bebida alcoólica ou maconha (possível notificação policial).
D12.	Presença em área não autorizada.
D13.	Usar produtos com tabaco ou portar apetrechos afim de qualquer tipo, inclusive Sistemas Eletrônicos de Dispensa de Nicotina (ENDS), independentemente de o dispositivo conter nicotina, em qualquer dependência escolar, ônibus escolar ou em recintos escolares.
D14.	Ativação não autorizada de alarme de incêndio ou mexer em desfibriladores (de pré-primário à 5ª série).
D15.	Infração de qualquer lei penal do Commonwealth de Massachusetts, inclusive mas sem se limitar a jogos de azar ou assédio a outras pessoas, ainda não tratados por estas regras (possível notificação policial).
D16.	Posse de arma perigosa, ou uso de, ou uso de ameaça de qualquer objeto disfarçado de arma (do pré-primário à 5ª série) (notificação policial obrigatória).
D17.	Uso não autorizado de materiais, equipamento ou propriedade escolar.
D18.	Intimidar (causar medo ou dano) ou extorquir, ou ameaçar intimidar, extorquir, ou efetuar trote direcionado a outro aluno ou funcionário na escola (Pré-primário à 5ª série) (possível notificação à polícia).
D19.	Trote direcionado a outro aluno (pré-primário à 5ª série) (possível notificação à polícia).

D20.	Estar presente na companhia de uma pessoa que o aluno sabe estar usando ou vendendo bebidas alcoólicas ou drogas ilegais, ou de outra forma estiver infringindo algum item no código disciplina, sem sair da situação (possível notificação à polícia).
D21.	<i>Bullying</i> ou retaliação referente a incidente, relato ou investigação de <i>bullying</i> (do pré-primário à 5ª série) (possível notificação à polícia).
D22.	Ajudar, ser cúmplice em ou incentivar <i>bullying</i> ou fazer falsa denúncia de <i>bullying</i> ou retaliação.
D23.	Criar vídeo ou gravação de áudio de outra pessoa na escola ou em evento patrocinado pela escola sem obter autorização da pessoa cuja imagem ou voz foi gravada.

Saiba que a indicação de "M" ou "D" serve para distinguir entre regras para as quais a consequência é obrigatória e as regras para as quais as penalidades estarão à critério do diretor ou preposto. Exceto se expresso de outra forma, a penalidade para comportamento proibido é a mesma para o pré-primário até a 12ª série.

O termo "arma perigosa" inclui, mas não se limita a qualquer tipo de arma de fogo, faca ou equipamento de artes marciais, explosivos inclusive fogos de artifício, ou reproduções de armas perigosas. Serão confiscadas armas perigosas de posse de alunos, e as armas ilegais serão entregues ao Departamento de Polícia de Newton. Todas as outras armas serão devolvidas ao aluno e/ou pais ou responsáveis, à critério do diretor ou de seu preposto. Os pais ou responsáveis serão avisados a respeito das armas antes do objeto ser devolvido.

O termo "substâncias controladas" inclui todas as substâncias controladas conforme definidas em G.L. c.94C, inclusive mas sem se limitar à maconha e cocaína ou medicamentos sob receita para os quais o aluno não possua receita médica válida. (Para mais informações, consulte a Seção III, C)

Todos os delitos acima podem acarretar na exclusão do aluno da presença na escola e/ou em atividades patrocinadas pela escola. O diretor ou seu preposto realizará investigações e audiências disciplinares.

1. Devido processo* - Aplica-se a suspensões fora da escola de curto e longo prazo

O termo jurídico "devido processo" tem a origem nas 5ª e 14ª Emendas à Constituição dos

Estados Unidos. A 5ª Emenda dita que, parcialmente: "... nenhuma pessoa será... . . desprovida de sua vida, liberdade ou patrimônio sem o devido processo legal." A 14ª Emenda dispõe que:

Todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos, e sujeitas à jurisdição do país, são cidadãos dos Estados Unidos e dos estados nos quais residem. Nenhum estado fará nenhuma lei ser cumprida que reduza os privilégios ou as imunidades dos cidadãos dos Estados Unidos, nem estado algum desproverá ninguém da vida, liberdade ou patrimônio sem o devido processo legal, nem nenhum indivíduo será negado proteção igualitária perante a lei dentro de sua jurisdição.

Em janeiro de 1975, o Supremo Tribunal dos Estados Unidos aprovou uma regra que os alunos de escolas públicas punidos com suspensão são protegidos sob a Cláusula do Devido Processo que consta da 14ª Emenda constitucional. Como as leis estaduais exigem que os distritos escolares sejam os mantenedores das escolas e exigem que os alunos as frequentem, o Supremo Tribunal dita que a educação pública é de interesse público. Privar alguém de educação (através da suspensão) sem proteções mínimas procedurais constitui infração da proteção de interesse de propriedade da Cláusula do Devido Processo da 14ª Emenda Constitucional.

Os alunos sujeitos a suspensão também contam com interesses de liberdade. Como a suspensão pode prejudicar a reputação do aluno ou comprometer suas oportunidades futuras (empregos, ensino superior, etc.), falta de proteções procedurais mínimas vão contra a proibição da 14ª Emenda Constitucional contra a privação arbitrária de liberdade.

Nas Escolas Públicas de Newton, o devido processo é garantido em conformidade com M.G.L. c. 71, §37H e M.G.L. c. 71, §37H ½ e §37H¾. Ao implementar o processo disciplinar, os dirigentes das escolas estarão atentos ao direito de devido processo de cada aluno, da forma prevista sob a lei. A natureza da infração determina o devido processo a ser seguido pelos dirigentes da escola.

2. Direitos ao devido processo para alunos acusados de posse de armas perigosas, posse de substâncias controladas, agressão a funcionário escolar e/ou alunos que tenham sido acusados ou julgados por delito grave (M.G.L. c. 71, §37H e M.G.L. c. 71, §37H ½).

a. M.G.L. c. 71, §37H

A lei estadual autoriza os diretores a expulsar qualquer aluno da 9ª à 12ª série que, em dependências escolares ou em eventos patrocinados pela escola ou referentes à escola, inclusive jogos esportivos:

1. esteja de posse de arma perigosa, inclusive mas sem se limitar a revólver ou faca; ou de substância controlada conforme definida em G.L. c94C; ou inclusive mas sem

se limitar a maconha, cocaína ou heroína; ou

2. agrida o diretor, vice-diretor, professor, auxiliar de sala de aula ou outro membro do corpo docente.

Qualquer aluno que seja acusado da infração acima será notificado por telefone e por escrito sobre a oportunidade de comparecer em uma audiência, na qual o aluno e seus pais ou responsáveis podem contar com representação legal às suas próprias custas, e a oportunidade de apresentar provas e testemunhos em tal audiência perante o diretor/preposto. Após tal audiência, o diretor ou seu preposto pode, à seu exclusivo critério, decidir suspender em vez de expulsar o aluno cujas ações infringiram as regras escolares supra, conforme decisão do diretor ou de seu preposto.

Qualquer aluno que tenha sido expulso de um distrito escolar, em conformidade com estas cláusulas, terá o direito de recurso junto ao superintendente escolar. O aluno expulso terá dez (10) dias a partir da data da expulsão para levar o recurso ao conhecimento do superintendente. O aluno tem direito a representação legal, às suas próprias custas, na audiência junto ao superintendente ou seu preposto. O tema do recurso não se limita a determinação dos fatos referente ao aluno ter infringido alguma cláusula da presente seção. Dependendo do resultado de recurso, a sanção disciplinar imposta permanecerá em vigor.

b. M.G.L. c. 71, §37H ½

A lei estadual autoriza os diretores e prepostos a suspender os alunos acusados de crimes graves, ou de crimes caracterizados por delinquência, se o diretor/preposto decida que a presença contínua do aluno na escola tenha efeito prejudicial sério no bem estar geral da escola (§37H1/2). Em conformidade com as cláusulas das Leis Gerais, qualquer aluno sujeito a suspensão ou expulsão receberá uma notificação por escrito com as acusações e os motivos por tal suspensão ou expulsão antes das mesmas entrarem em vigor. Exceto se a suspensão proposta for referente a 10 dias ou menos, o aluno será proporcionado com os direitos procedurais dispostos para suspensões de mais de 10 dias, ou para expulsões, conforme aplicável, da forma pela qual tais direitos estão descritos no presente manual. O aluno também receberá aviso por escrito sobre seu direito de recurso junto ao superintendente quanto à suspensão ou expulsão desde que tal penalidades estejam em vigor antes de o recurso ter sido levado perante audiência junto ao superintendente.

O aluno pode entrar com pedido de recurso da suspensão ou expulsão através de notificação por escrito solicitando recurso do superintendente dentro de cinco (5) dias após a data na qual a suspensão ou expulsão ter entrado em vigor. O superintendente realizará uma audiência com o aluno e com os pais ou responsáveis pelo aluno dentro de três (3) dias após a solicitação de recurso por parte do aluno. O aluno pode contar com representação legal e pode apresentar testemunhos verbais e escritos na audiência de recurso junto ao superintendente. O superintendente pode rescindir ou alterar a decisão do diretor/preposto e pode recomendar

alternativas de programas educativos para o aluno. O superintendente dará uma decisão quanto ao recurso dentro de cinco (5) dias após a audiência, e a sua decisão representa a decisão final em nome do distrito escolar quanto à suspensão ou expulsão do aluno. Dependendo do resultado de recurso, a sanção disciplinar imposta permanecerá em vigor.

3. Direitos ao devido processo por alunos acusados de outros crimes (M.G.L. c. 71, §37H ¾)

Notificação e Audiência com Diretor

Para as suspensões indicadas na presente seção, o diretor ou seu preposto enviará um documento na qual constem as acusações e o motivo da suspensão ou expulsão aos pais ou responsáveis, em inglês e no idioma principal falado na residência do aluno. O aluno receberá uma notificação por escrito das acusações e terá a oportunidade de participar de uma audiência com o diretor ou seu preposto para debater tais acusações, e os motivos da suspensão e/ou exclusão antes de tais penalidades entrem em vigor.

O diretor ou seu preposto envidarão esforços razoáveis para notificar os pais verbalmente sobre a possibilidade de participação na audiência. A audiência pode ocorrer sem a presença dos pais/responsáveis desde que o diretor ou seu preposto tenha enviado notificação de tal fato por escrito, e documentado um mínimo de duas (2) tentativas de contato com os pais, da forma especificada pelos pais para notificações de emergência.

O objetivo da audiência com o diretor ou seu preposto é ouvir e levar em conta informações sobre o suposto incidente pelo qual o aluno pode vir a ser suspenso, proporcionando ao aluno a oportunidade de questionar a acusação e explicar as circunstâncias do suposto incidente, decidir se o aluno cometeu a ofensa disciplinar e, caso positivo, as consequências referentes à infração.

O diretor ou seu preposto decidirá em qual medida os direitos se aplicarão ao aluno na audiência disciplinar, com base nas consequências previstas para a ofensa disciplinar.

a. Suspensão de curto prazo fora do ambiente escolar

O diretor ou seu preposto discutirá a ofensa disciplinar, as fundamentações para a acusação e qualquer outra informação pertinente. O aluno também terá a oportunidade de apresentar informações, inclusive fatos mitigantes, a serem levadas em conta pelo diretor ou seu preposto ao decidir se pode ser adequado aplicar outros recursos e consequências. O diretor ou seu preposto também propiciará aos pais, se estiverem presentes, a oportunidade de debater a conduta do aluno e outras informações, inclusive fatos mitigantes, a serem levadas em conta pelo diretor ou seu preposto ao decidir as consequências para o aluno.

Com base nas informações disponíveis, inclusive em circunstâncias mitigantes, o diretor ou seu preposto decidirá se o aluno cometeu a ofensa disciplinar e, caso positivo, qual será o recurso ou consequência a ser imposta.

O diretor ou seu preposto notificará o aluno e seus pais sobre a decisão e os motivos que levaram à mesma e, no caso de suspensão do aluno, o tipo e duração da suspensão e a oportunidade de trabalhar em tarefas escolares e outros deveres conforme sejam necessários para progredir academicamente durante o período fora da escola. A decisão será feita por escrito e pode ser expressa como atualização à notificação original por escrito.

Caso o aluno esteja em um programa de pré-escola pública ou frequente o pré-primário até a 3ª série, o diretor ou seu preposto enviará uma cópia da decisão por escrito ao Superintendente, explicando os motivos de impor uma suspensão fora do ambiente escolar antes da suspensão de curto prazo entrar em vigor.

b. Suspensão de longo prazo fora do ambiente escolar

Além dos direitos propiciados ao aluno em audiência para suspensão de curto prazo, o aluno também terá a oportunidade de ler o seu histórico escolar e os documentos usados pelo diretor ou seu preposto ao tomar a decisão de suspender o aluno; o direito a representação por advogado ou pessoa leiga selecionada pelo aluno, às custas do próprio aluno ou de seus pais; o direito de apresentar testemunhas em seu nome e de apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente, porém o aluno não é obrigado a agir de tal forma; o direito de questionar testemunhas apresentadas pelo distrito escolar; o direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo diretor ou seu preposto, e receber cópia da gravação de áudio mediante solicitação neste sentido. Se o aluno ou pai solicitar gravação em áudio, o diretor ou seu preposto informará a todos os participantes antes da audiência de que há um registro de áudio e que uma cópia do mesmo será fornecida ao aluno ou pai mediante solicitação.

Os pais, se estiverem presentes, terão a oportunidade de debater a conduta do aluno e de fornecer outras informações, inclusive fatos mitigantes, a serem levadas em conta pelo diretor ou seu preposto ao decidir as consequências para o aluno.

Com base nas provas apresentadas, o diretor ou seu preposto decidirá se o aluno cometeu a ofensa disciplinar e, caso positivo, após levar em conta as circunstâncias mitigantes e alternativas à suspensão, quais recursos ou consequências serão impostas ao invés de ou além de uma suspensão a longo prazo. O diretor ou seu preposto enviará uma notificação escrita na qual consta a sua decisão para o aluno e seus pais por carta entregue pessoalmente, por correio certificado, correio de primeira classe ou e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicação com a escola, ou através de outro método de entrega concordado mutuamente pelo diretor ou seu preposto e pelos pais.

Caso o aluno esteja em um programa de pré-escola pública ou frequente o pré-primário até a 3ª série, o diretor ou seu preposto enviará uma cópia da decisão por escrito ao Superintendente, explicando os motivos de impor uma suspensão fora do ambiente escolar, seja de curto ou longo prazo, antes da suspensão entrar em vigor.

Se o aluno for suspenso por mais de dez (10) dias em decorrência de uma única infração ou por mais de dez (10) dias cumulativamente para infrações múltiplas em um determinado ano escolar, o aviso incluirá notificação por escrito do direito de entrar com recurso junto ao Superintendente, e o processo para o recurso em inglês e no idioma primário falado na casa do aluno. Nenhum aluno será suspenso por um período que exceda a 90 dias; a contar do primeiro dia em que o aluno seja retirado do recinto escolar.

4. Recursos para suspensões de curto prazo fora do ambiente escolar

Para alunos de ensino básico, dá-se entrada no recurso junto ao Superintendente Escolar ou ao seu preposto. Para alunos do ginásial ou de ensino médio, entra-se com o recurso junto ao diretor da escola. O recurso deve ser feito por escrito, e apresentado pelo pai ou responsável pelo aluno (ou pelo próprio aluno se for maior de 18 anos de idade), dentro de cinco (5) dias após o aluno ter recebido a suspensão.

A decisão do diretor a respeito do recurso supra será tomada rapidamente, e será respondida por escrito. Os alunos do ginásial e de ensino médio podem entrar com um recurso da decisão do diretor ou de seu preposto, por escrito, através de seu pai ou responsável (ou pelo próprio aluno se for maior de 18 anos de idade), porém deve ser apresentado dentro de cinco (5) dias da data da decisão do diretor ou de seu preposto. Estes recursos serão arquivados por escrito junto ao Superintendente Escolar ou seu preposto. As decisões referentes ao recurso da decisão do diretor ou de seu preposto serão feitas de maneira acelerada por escrito, sem direito a outros recursos.

Dependendo do resultado deste tipo de recurso, a sanção disciplinar imposta será concluída e permanecerá em vigor.

5. Recursos para suspensões de longo prazo fora do ambiente escolar—Reunião com superintendente

Os pais/responsáveis terão cinco (5) dias consecutivos após a data de vigor da suspensão ou expulsão para apresentar solicitação por escrito de recurso junto ao Superintendente, porém podem receber uma prorrogação do prazo de até mais sete (7) dias consecutivos. Caso o recurso não seja apresentado em tempo hábil, o Superintendente ou seu preposto pode rejeitar o recurso, ou pode permitir que o recurso siga adiante, à seu critério, por justa causa.

O superintendente ou seu preposto realizará uma audiência com o aluno e com os pais ou responsáveis dentro de três (3) dias letivos após a solicitação de recurso por parte do aluno. O prazo pode ser prorrogado por até mais sete (7) dias consecutivos, se assim solicitado pelos pais ou responsáveis. A audiência com o Superintendente pode ocorrer sem a presença dos pais ou responsáveis, desde que tenha havido esforço razoável de boa fé de incluir os pais ou responsáveis em tal reunião. Supõe-se que o Superintendente ou seu preposto envidaram

esforços de boa fé de encontrar um dia e horário para a audiência que permitiria o comparecimento dos pais e do Superintendente. O Superintendente ou seu preposto enviará aos pais um aviso por escrito com a data, horário e local da audiência.

Durante a reunião, o Superintendente ou seu preposto decidirá se o aluno cometeu a ofensa disciplinar que foi acusado, e caso positivo, quais serão as consequências de seus atos. Os alunos terão todos os direitos reservados a alunos durante audiências com diretores ou seus prepostos a respeito de suspensões de longo prazo. O Superintendente ou seu preposto apresentará sua decisão por escrito dentro de cinco (5) dias consecutivos após a audiência. Se o Superintendente ou seu preposto decidiu que o aluno cometeu a ofensa disciplinar, ele pode impor a mesma consequência ou algo menos grave do que o diretor/seu preposto, porém não optará por apresentar uma suspensão maior do que a imposta pela decisão do diretor ou de seu preposto. Dependendo do resultado de recurso, a sanção disciplinar imposta permanecerá em vigor. A decisão do superintendente representa a decisão final do distrito sobre a questão específica.

6. Transferência involuntária

À seu exclusivo critério, o Superintendente Escolar, como consequência de infração disciplinar, pode transferir um aluno de um distrito escolar para outro, dentro das Escolas Públicas de Newton.

7. Retirada emergencial

O diretor ou seu preposto pode retirar um aluno da escola por caráter temporário, quando o aluno tenha sido acusado de ofensa disciplinar e a presença contínua do aluno represente perigo às pessoas ou ao patrimônio da escola, ou prejudique grave ou materialmente o bom andamento da escola e, na opinião do diretor ou de seu preposto, não exista outra alternativa disponível para minimizar o perigo ou a desordem causada. O diretor ou seu preposto notificará o Superintendente por escrito de imediato a respeito da remoção do aluno e os motivos para isso, descrevendo o perigo que o aluno representa à escola. A remoção temporária não excederá dois (2) dias letivos após o dia da remoção emergencial.

No caso de remoção emergencial, o diretor ou seu preposto envidará esforços imediatos e razoáveis para notificar o aluno e seus pais/responsáveis verbalmente a respeito da remoção emergencial e dos motivos por tal medida. O diretor ou seu preposto apresentará uma notificação por escrito ao aluno e aos seus pais/responsáveis, conforme expresso acima, dando ao aluno uma oportunidade de se reunir com o diretor ou preposto conforme explicado supra, e aos pais/responsáveis a oportunidade de estar presente na reunião, antes do final dos dois (2) dias letivos, exceto se o diretor/preposto, aluno e pais/responsáveis concordarem em uma prorrogação para a data da reunião.

O diretor/preposto apresentará uma decisão verbal no mesmo dia da reunião, e por escrito até próximo dia letivo, o que satisfaz as exigências descritas acima.

No caso de remoção emergencial da escola, o diretor/preposto não liberará o aluno até que sejam tomadas as devidas providências para a segurança e transporte do aluno.

C. Privilégios de transporte por ônibus

Podem ser revogados os privilégios de transporte por ônibus de alunos caso infrações ao Código disciplinar ocorram no ônibus escolar ou ao aguardar para entrar ou sair, ou ao de fato entrar no ônibus escolar ou sair do mesmo.

D. Revistas, interrogações e confiscos

Buscas por funcionários

Em conformidade com a 5ª e a 14ª Emendas à Constituição dos EUA, os alunos estão protegidos de revistas e confiscos não razoáveis realizados por professores ou representantes escolares.

Entretanto, equipamentos designados a alunos, tais como armários, mesas e dispositivos tecnológicos, são propriedade das Escolas Públicas de Newton, e os representantes escolares reservam-se o direito de inspecionar tais equipamentos a qualquer momento sem aviso prévio. Pode-se exercer tal autoridade conforme seja necessário no interesse de proteger os jovens, sua propriedade e o patrimônio da escola.

Os alunos, e sua pessoa ou propriedade pessoal, incluindo aparelhos eletrônicos pessoais e veículos motores presentes nas dependências da escola, podem ser revistados por representantes de escolas públicas desde que sigam o procedimento a seguir:

1. Houver suspeita razoável para se crer que uma busca revelará provas de que o aluno infringiu ou está infringindo a lei ou as regras da escola;
2. Quando houver suspeita razoável, pode-se realizar uma busca mediante autorização explícita do Diretor ou de seu preposto;
3. As medidas adotadas sejam razoavelmente relacionadas ao objetivo da busca e não representem intrometimento excessivo à idade ou gênero do aluno e à natureza da infração. A maneira e método da revista devem corresponder às circunstâncias. A busca deve se limitar às áreas e objetos que, razoavelmente, pode-se esperar obter o material contrabandeado ou as provas que se buscam;
4. Itens que podem ser usados para prejudicar ou interferir com o processo educacional, tais como armas, serão confiscados do aluno e podem ser entregues a autoridades policiais.

Para fins de revista em alunos, "suspeita razoável" pode incluir mas não se limita a, por exemplo, a observação pessoal por parte de funcionário escolar que o aluno está de posse de material contrabandeado nas dependências da escola, ou do funcionário ter recebido

informações sobre tal fato de outros funcionários da escola, outros alunos ou de outra fonte fidedigna. Mesmo denúncia de fonte anônima pode caracterizar fundamentação razoável para busca, se todas as circunstâncias convencerem o representante da escola que a denúncia é confiável.

Interrogação, detenção e buscas pela polícia

1. Quando as autoridades policiais decidem ser necessário questionar alunos durante dias de aula ou períodos de atividades extracurriculares, o Diretor da escola ou seu preposto estará presente, se possível. Exceto em circunstâncias extraordinárias, o Diretor da escola ou seu preposto tentará contatar os pais ou responsáveis pelo aluno antes do questionamento do aluno pelas autoridades policiais.
2. Os funcionários auxiliarão ou autorizarão a polícia a revistar um aluno ou sua propriedade, ou equipamento designado a tal aluno, quando a polícia tiver um mandado de busca autorizando tal revista.
3. Caso seja necessário a polícia prender ou deter um aluno nas dependências da escola durante horário de aulas ou evento escolar, o Diretor e seu prepostos serão notificados antes de o aluno ser detido ou levado para a delegacia. As autoridades policiais debaterão junto aos representantes escolares para decidir a maneira menos prejudicial de se deter um aluno.

E. Uso de força

As leis estaduais proíbem o uso de castigos corpóreos. Entretanto, um professor ou outros funcionários da escola podem usar força física junto a alunos caso tal força seja razoável e necessária:

1. para obter posse de arma ou outro objeto perigoso; ou
2. para proteger outra pessoa ou patrimônio, desde que haja perigo eminente à pessoa ou patrimônio, ou em auto defesa.

F. Disciplina de alunos portadores de deficiências (inclui alunos enquadrados em Planos de acomodação 504 ou em Programas educacionais individuais.)

Espera-se que todos os alunos atendam as exigências de comportamento conforme estipuladas no presente manual. Além das proteções de devido processo de direito de todos os alunos, a Lei que rege a Instrução de Indivíduos com Deficiências e outros regulamentos afins exigem a existência de regras adicionais para alunos que se qualificam para serviços de educação especial ou quem, dentro da ciência do distrito escolar, haja conhecimento que podem se qualificar para tais serviços. Os alunos que possuem deficiência que afeta uma das principais atividades de vida, conforme definição do §504 da Lei de Reabilitação, geralmente também têm direitos a um nível elevado de proteções procedurais antes de se impor ações disciplinares que resultem na remoção do aluno por mais de dez (10) dias letivos consecutivos ou no qual haja um padrão de remoções de curto prazo além de dez (10) dias letivos em um determinado ano letivo. Aplicam-se os seguintes requisitos adicionais a ações disciplinares para alunos com

deficiências:

1. Os alunos com deficiências podem ser excluídos de seus programas por até dez (10) dias letivos, da mesma forma que tais sanções se aplicam a todos os alunos. Antes de um aluno com deficiência ser excluído do programa em que esteja matriculado por mais de dez (10) dias letivos consecutivos em um dado ano letivo ou dez (10) dias letivos cumulativos em um dado ano letivo, os administradores da escola, os pais/responsáveis e outros integrantes da Equipe de IEP ou da Seção 504 se reunirão para discutir a correlação da deficiência e do comportamento apresentado pelo aluno (para determinar a manifestação). Durante exclusões por motivo disciplinar que excedam dez (10) dias letivos em um único ano letivo, o aluno tem direito a receber os serviços identificados como necessários para lhe proporcionar acesso à devida educação pública gratuita durante o período de exclusão.
2. Em casos nos quais os administradores da escola, os pais/responsáveis e os integrantes relevantes da Equipe de IEP ou da Seção 504 decidam que a conduta do aluno não foi manifestação da deficiência do aluno, a escola pode aplicar sanções disciplinares ao aluno em conformidade com os procedimentos e as penalidades aplicáveis a todos os alunos, porém continuará fornecendo a devida educação pública gratuita para os alunos com IEPs. A Equipe de IEP ou da Seção 504 do aluno identificará os serviços necessários para proporcionar a devida educação pública gratuita durante o período de exclusão, analisará qualquer plano existente de intervenção ao comportamento ou, onde necessário, realizará uma avaliação do comportamento funcional.
3. Se os administradores das escolas, os pais/responsáveis, e integrantes relevantes da Equipe de IEP ou da Seção 504 do aluno decidam que a conduta originou ação disciplinar foi manifestação da deficiência do aluno, ele não será sujeito a outra remoção ou exclusão do seu programa educacional atual com base na conduta (exceto para conduta que inclua armas, drogas ou que resulte em lesões corporais sérias a outras pessoas) até que a Equipe de IEP ou da Seção 504 desenvolva, e o pai/responsáveis autorizem a nova colocação, ou exceto se o Distrito obtenha mandado de tribunal ou Gabinete de Recursos de Educação Especial (BSEA, na sigla em inglês) autorizando a mudança na colocação do aluno. A Equipe do Aluno também analisará o IEP do aluno e, alterará conforme adequado, qualquer plano existente de intervenção comportamental ou tentará fazer uma avaliação comportamental funcional.
4. Se algum aluno com deficiência estiver de posse de ou usar drogas ilegais, vender ou procurar comprar substância controlada, estiver de posse de arma ou causar lesões corpóreas graves a outra pessoa nas dependências da escola ou em evento na escola, o Distrito pode colocar o aluno em uma colocação educacional alternativa em caráter interino (IAES) durante até quarta e cinco (45) dias letivos. Um representante do sistema jurídico ou do gabinete de BSEA também pode dispor a colocação de um aluno que represente grande

probabilidade de lesão a si mesmo ou a outros em um ambiente apropriado em caráter interino por até quarta e cinco (45) dias letivos.

5. Exigências procedurais aplicadas aos alunos cuja qualificação para educação especial ainda não tenha sido determinada.
 - a. Se, antes da ação disciplinar, o distrito estiver a par do fato da possibilidade de o aluno ser portador de deficiência, o distrito disponibilizará todas as proteções ao aluno até e a menos que se decida posteriormente que o aluno não se qualifica para serviços de educação especial. Será considerado conhecimento antecipado por parte do distrito se:
 1. Os pais/responsáveis expressaram preocupação neste sentido por escrito; ou
 2. Os pais/responsáveis requisitaram uma avaliação; ou
 3. Funcionários do distrito escolar expressaram preocupações que o aluno têm deficiência.
 - b. Caso o distrito não tenha motivo algum para considerar o aluno portador de deficiência, e os pais/responsáveis solicitem uma avaliação após a ação disciplinar, o distrito deve ter estipulado procedimentos para realizar avaliações quanto à qualificação para serviços de educação especial. Se o aluno for considerado qualificado, receberá todas as proteções procedurais após a decisão de qualificação para serviços de educação especial.
 - c. O distrito escolar criou procedimentos compatíveis com as exigências federais para efetuar as avaliações de maneira expressa.

V. INFORMAÇÕES DE SAÚDE

O Programa de Saúde das Escolas de Newton é administrado pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos de Newton. A equipe de saúde da escola inclui: Comissário de Saúde e Serviços Humanos, Vice-Comissário de Saúde e Serviços Humanos, Diretor de Serviços de Saúde Escolar, Enfermeiros Escolares, Assistentes de Saúde e Médico Escolar. Toda a informação médica é confidencial. Para a saúde e segurança dos alunos, informações pertinentes de saúde serão compartilhadas com a equipe da escola com “necessidade de saber.” Nas NPS, as enfermeiras escolares são responsáveis pelas seguintes atividades:

A. Conformidade com imunização

Todos os alunos devem cumprir os requisitos mínimos de imunização para serem matriculados na escola, a menos que haja isenção médica ou religiosa ou para alunos considerados sem-teto. Os requisitos de imunização escolar estão listados aqui:

http://www.newtonma.gov/gov/health/school_health/default.asp

B. Monitoramento de exames médicos

Os alunos que necessitarem de exame médico para atividades escolares são acompanhados pela enfermeira escolar. Todos os recém matriculados precisam fazer um exame médico dentro de um ano antes da entrada na escola ou dentro de 30 dias após a entrada na escola. A

documentação do exame físico é coletada no jardim de infância e nas 3ª, 6ª e 9ª séries.

C. Rastreamento de saúde baseado na população

As seguintes análises de rotina (opt-out) ocorrem anualmente nos anos escolares listados:

- Avaliação de visão - No pré-primário e nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 9ª séries
- Avaliação de audição - No pré-primário e nas 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 9ª séries
- Avaliação de Crescimento e IMC – 1ª, 4ª, 7ª e 10ª séries
- Avaliação Postural - 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª séries (**programa de análise opcional [opt-in]**)
- Avaliação para Prevenção ao Uso de Substâncias - SBIRT (Triagem, Intervenção Breve, Referência ao Tratamento) – 8ª e 10ª séries

D. Administração de medicamentos

Todos os medicamentos, incluindo medicamentos sem receita médica, devem ter uma solicitação de medicação por escrito de um médico credenciado e um Formulário de Permissão de Medicação preenchido. Todos os pedidos de medicação devem ser renovados no início de cada ano letivo. A permissão de medicação para pode ser encontrada em:

<http://www.newtonma.gov/civicax/filebank/documents/70889>

E. Controle de doenças transmissíveis

No caso de suspeita de condição de saúde contagiosa, pode ser solicitado que o aluno afetado não frequente a escola, à critério da enfermeira escolar. Para impedir a propagação da doença, pedimos que mantenha seu filho em casa nas seguintes situações:

- febre acima de 100° F durante as últimas 24 horas
- sintomas ativos de resfriado
- dor de garganta e/ou glândulas do pescoço inchadas
- erupção cutânea não diagnosticada ou alergia na pele
- vômito ou diarreia nas últimas 24 horas
- diagnóstico de doença transmissível

F. Planejamento de assistência médica

A enfermeira da escola é fundamental para todos os aspectos de atendimento e para a prestação de serviços para alunos com necessidades especiais de saúde. Pode-se desenvolver um Plano Individual de Cuidados de Saúde (IHCP).

G. Desfibrilador Externo Automatizado (AED)

Em casos de emergências cardíacas, as enfermeiras escolares servem como líderes do local para unidades de DAEs disponíveis na escola.

H. Traumatismo craniano durante esportes escolares e outras lesões cranianas

O Comitê Escolar estabeleceu uma Política sobre Traumatismo Craniano de âmbito geral e

durante atividades esportivas e o Protocolo de Prevenção e Administração de Lesões na Cabeça para garantir a segurança e o bem-estar de seus alunos. De acordo com a lei e os regulamentos do Departamento de Saúde Pública de Massachusetts, todo o pessoal envolvido na prevenção, gestão de treinamento e retorno às decisões de atividade em relação a alunos que sofram ferimentos na cabeça durante atividades atléticas extracurriculares, incluindo, mas não limitado a esportes interescolares, devem seguir o nosso protocolo e procedimentos. Isso garante que alunos com traumatismo craniano sejam identificados, encaminhados adequadamente, tratados e recebam apoio adequado durante o dia letivo, incluindo assistência acadêmica.

A Política sobre Traumatismo Craniano de âmbito geral e durante atividades esportivas e o Protocolo de Prevenção e Administração de Lesões na Cabeça podem ser encontrados no site das Escolas Públicas de Newton: <http://www.newton.k12.ma.us>

I. Gerenciamento de alergias fatais

O Distrito define diretrizes adequadas à idade para alunos e escolas que minimizam o risco de crianças com alergias fatais (LTA) serem expostas a alérgenos que possam desencadear uma reação com risco de vida. Estas diretrizes garantirão que os estudantes com LTA incluam: planos de emergência médica geral, planos de emergência para alergia alimentar, planos de saúde individuais para todos os alunos diagnosticados com LTA, possam participar plenamente das atividades escolares sem medo de danos por exposição a alérgenos alimentares com risco de vida.

A Política e as Diretrizes de Alergia Fatais podem ser encontradas em:
<http://www.newton.k12.ma.us>.

VI. OUTRAS INFORMAÇÕES ESCOLARES IMPORTANTES

A. Seguro contra acidentes

Temos informações disponíveis em nosso site para pais ou responsáveis obterem um plano de seguro voluntário de acidentes para alunos, se assim desejarem, para proteger as crianças durante o horário escolar. As Escolas Públicas de Newton fornecem informações sobre essa opção voluntária de seguro de acidentes para alunos para despesas médicas pagas como uma conveniência para os pais e não visa beneficiar nenhuma companhia de seguros em particular. As informações sobre seguros estão disponíveis em:
<http://www.newton.k12.ma.us/Page/1168>.

B. Cuidado com livros e equipamentos

O aluno deve ser responsável por devolver, de maneira oportuna, todos os livros de sala de aula e biblioteca, equipamentos esportivos, câmeras, instrumentos musicais e outros equipamentos escolares e propriedades confiadas ou emprestadas a ele no ano letivo. A falta de devolução

desses materiais, mediante solicitação, sujeitará à detenção e/ou à privação de participação em atividades extracurriculares do aluno. Este é responsável por devolver esses materiais na mesma condição em que lhes foram confiados ou emprestados e deve arcar com o custo de consertar ou substituir os materiais que forem danificados ou perdidos.

C. Oportunidades de Educação Cooperativa Técnica e Profissionalizante

As Escolas Públicas de Newton mantêm um programa de Educação Técnica e Profissionalizante (CTE) para toda a cidade, aberto a alunos das escolas Newton North e Newton South High School, realizado na Newton North High School. Os alunos da Newton South podem frequentar os principais cursos de CTE enquanto participam do programa acadêmico na Newton South. Se um aluno da Newton South desejar se transferir para a Newton North em tempo integral para obter especialização em CTE, deve-se seguir a política distrital referente à transferência para fora do distrito. Os alunos que concluírem um CTE Exploratory e decidirem que desejam obter especialização profissionalizante devem preencher o formulário CTE. A inscrição está disponível no site das Escolas Públicas de Newton na seção CTE. Para informações adicionais, entre em contato com o diretor de educação técnica e profissionalizante pelo telefone (617) 559-6250.

A experiência de trabalho em Educação Cooperativa está disponível para os alunos do CTE que estão em um curso de 3 Matérias Principais (4º ano) de estudo. A experiência no local de trabalho da educação cooperativa oferece aos alunos uma dimensão de aprendizado adicional à sua experiência educacional e visa expandir os conhecimentos e habilidades em um autêntico ambiente de aprendizado no local de trabalho. Esta é uma experiência de aulas pagas e supervisionadas, diretamente relacionada ao programa CTE, que também conta como crédito escolar. Os dias do aluno são divididos entre os estudos acadêmicos e o treinamento no local de trabalho. Para ser elegível para uma experiência cooperativa, os alunos devem demonstrar dominar suas habilidades de competência, ter um bom histórico de frequência, estar em boa posição acadêmica, desenvolver um curriculum vitae, completar um Plano de Carreira de seis anos e ser recomendado por seu professor.

D. Atendimento por guardas de trânsito

Apenas para alunos do Ensino Básico (pré-primário à 5ª série) - Há guardas que auxiliam a atravessar a rua que ficam de plantão nos principais cruzamentos por quarenta e cinco minutos antes do início do dia letivo e quarenta e cinco minutos após o encerramento do dia letivo. Os pais ou responsáveis devem instruir os alunos a ir e voltar da escola durante esses horários. Os funcionários estão de serviço até às 13h15 às terças-feiras e nos dias de saída antecipada. Os horários atuais estão listados abaixo e estão sujeitos a alterações com base na mudança de horários devido à emergência de saúde. O horário é:

- Segunda, quarta, quinta e sexta-feira: das 7h50 às 8h35 e das 15h00 às 15h45.
- Terças-feiras e dias de saída antecipada: das 7h50 às 8h35 e das 12h30 à 13h15.

Day Middle School na Minot Place e Walnut Street

- Segunda, quarta, quinta e sexta-feira: das 7h30 às 8h15 e das 14h30 às 14h55.
- Terças: das 7h30 às 8h15 e das 13h45 às 14h10.

E. Programa de Aprendizagem da Língua Inglesa (ELL)

O programa de ELL da Newton atende aproximadamente 900 alunos em idade pré-escolar à 12ª série em todas as escolas. Todos os alunos que entram nas Escolas Públicas de Newton e falam um idioma diferente do inglês em casa são avaliados quanto à proficiência em inglês. Se os serviços forem recomendados, os pais ou responsáveis são aconselhados sobre as opções disponíveis e têm o direito de aceitar ou não os serviços disponíveis. Habilidades de falar, ouvir, ler e escrever para melhorar a proficiência em inglês são ensinadas por professores de ESL e por assistentes de ensino. A instrução é adaptada às necessidades linguísticas, culturais e educacionais individuais de cada aluno. Os alunos de inglês têm direitos iguais de acesso a todos os cursos de estudo em programas escolares regulares, especiais, técnicos e profissionalizantes. Eles também têm o direito de participar de todas as atividades promovidas pela escola. Os alunos de inglês têm o direito de orientação educacional e informações sobre cursos (ensino médio) em uma língua que eles entendam. As famílias de alunos de inglês têm direito a obter informações escolares em um idioma e/ou da maneira como entendam. A equipe da escola providenciará intérpretes para conferências ou reuniões relacionadas à educação de seus filhos. Para mais informações, ligue para o Departamento de ELL pelo telefone (617) 559-6043.

F. Passeios fora do ambiente escolar

As visitas de campo visam aproximar a escola e a comunidade, o que pode resultar em experiências reais que enriquecem o currículo dos alunos. Diretrizes específicas e procedimentos administrativos apropriados foram desenvolvidos para selecionar, aprovar e avaliar visitas de campo e para assegurar que todas as medidas razoáveis sejam tomadas para a segurança dos participantes. Para que as visitas de campo sejam aprovadas: todos os alunos devem ter permissão dos pais/responsáveis; todos os passeios devem ser adequadamente supervisionados; todas as precauções de segurança devem ser observadas; todos os passeios devem contribuir substancialmente para o programa educacional; e todos os passeios devem permitir acesso igual e fornecer acomodações razoáveis, financeiras e outras, a todos os alunos interessados. Os protocolos, procedimentos e formulários para passeios fora da sala de aula podem ser encontrados no site do distrito, www.newton.k12.ma.us.

G. Importância de informações corretas de contato

Os pais são responsáveis por atualizar suas informações de contato de emergência diretamente em nosso site de na área Family Access, um recurso do Aspen, nosso sistema de informações aos alunos. Esse recurso permite que pais e responsáveis revisem e atualizem suas informações de contato em um formato online seguro. As informações necessárias para contato de emergência incluem os endereços residenciais e números de telefone atuais, o trabalho dos pais/responsáveis, números de telefone celular, endereços de email e nomes e números de

telefone de dois vizinhos ou parentes próximos que possam ser chamados em caso de acidente ou emergência se a escola não conseguir localizar os pais/responsáveis. (A permissão dessas pessoas deve ser obtida antes do uso de seus nomes.) É primordial que essas informações sejam atualizadas e corretas. Os pais/responsáveis devem corrigir/atualizar essas informações (por exemplo, mudança de endereço, número de telefone, empresa, estado civil) quando necessário. Informações corretas são extremamente importantes, pois essas informações são usadas para atualizar nosso sistema de comunicação de emergência que permite que as escolas se comuniquem por telefone sobre situações de emergência, eventos escolares e problemas importantes que afetam os alunos.

O link do site para a área *Aspen Family Access* pode ser encontrado na página inicial do distrito, nos links rápidos e na guia "Famílias": <http://www.newton.k12.ma.us>.

H. Informações sobre cancelamento ou atraso de aulas

Quando as aulas da escola forem canceladas ou houver um atraso na abertura da escola, os pais serão notificados por meio do serviço automatizado de chamadas telefônicas do sistema escolar. O anúncio também será feito nos seguintes canais de televisão: Canal 4, Canal 5 e Canal 7, Fox25 ou o site da Escola Pública de Newton: <http://www.newton.k12.ma.us>. Os pais ou alunos também podem ligar para a linha de acesso de emergência do distrito no número (617) 559-9699 para ouvir uma mensagem pré-gravada. Não ligue para o Corpo de Bombeiros nem para o Departamento de Polícia. Assista à televisão, verifique o site ou ligue para a linha de acesso de emergência da escola para ouvir uma mensagem gravada.

Embora as escolas possam estar abertas nos dias seguintes à neve ou às tempestades de gelo, os pais ou responsáveis devem usar seu próprio julgamento para determinar se as condições da estrada em sua área permitem que os alunos sigam em segurança até a escola. O julgamento do pai ou responsável será aceito como uma razão legítima para a ausência do aluno.

I. Matrícula fora do distrito designado

As Escolas Públicas de Newton aceitam pedidos de transferência de alunos para escolas fora de seu distrito de origem. O impacto na matrícula, quantidade de pessoal e a disponibilidade de espaço atual e futura são considerações fundamentais para tal. As vagas no distrito para alunos de fora que desejam frequentar uma escola em Newton são limitadas. Essas veiculações serão feitas apenas com base no espaço disponível. Os pais/responsáveis dos estudantes do Programa METCO não são obrigados a se candidatarem a colocação de distrito fora da área designada; no entanto, sua designação inicial no distrito é regida pelos procedimentos desta política. Visite nosso website em www.newton.k12.ma.us para obter informações e procedimentos de inscrição.

J. Conselho Consultivo de Pais para Educação Especial (PAC)

O Conselho Consultivo de Pais de Newton para Educação Especial (NewtonPAC) fornece

serviços de proteção de direitos, informação e conexão com a comunidade para famílias de Newton cujos filhos recebam serviços de educação especial. Os regulamentos da Educação Especial exigem que todos os distritos escolares estabeleçam um PAC “para orientar o Comitê Escolar sobre assuntos relacionados à educação, saúde e segurança de crianças com necessidades especiais.” O NewtonPAC é um grupo de voluntários que acolhe pais, educadores, provedores e pessoas interessadas da comunidade. O NewtonPAC realiza reuniões mensais que oferecem oportunidades de contato com outros pais, funcionários da escola e com palestrantes externos, além de informações sobre os atuais programas educacionais de Newton e sobre tópicos de interesse particular para as famílias do NewtonPAC. Consulte o site <https://newtonpac.org>, o Escritório de Serviços aos Alunos pelo telefone (617) 559-6025 ou o diretor da sua escola para saber o nome do representante NewtonPAC da sua escola.

K. Pesquisa

As Escolas Públicas de Newton regularmente realizam estudos nas áreas de desempenho estudantil e desenvolvimento/implementação de currículos, ou se concentram em questões de pesquisa em áreas especiais, como a educação infantil e o ensino fundamental, ginásial e/ou médio. Periodicamente as Escolas Públicas de Newton recebem solicitações de indivíduos, instituições e/ou organizações para realizar pesquisas nas escolas. Qualquer pedido deste tipo deve ser submetido por escrito para a aprovação do Superintendente Assistente do Ensino Médio e de Programas Especiais. Informações e uma ficha de inscrição para a realização de pesquisas nas Escolas Públicas de Newton podem ser encontradas em: www.newton.k12.ma.us na área Ensino Médio.

L. Notificações Necessárias

1. Notificação sobre uso de amianto

As Escolas Públicas de Newton são obrigadas a fornecer uma notificação anual sobre a Lei de Resposta a Emergências de Amianto (AHERA). A cada três anos, as NPS atualizam seu plano de gerenciamento do amianto AHERA para resumir as ações de resposta à redução, as descobertas e a classificação do ACBM e recomendar ações de resposta. Uma cópia do Plano de Gerenciamento de Amianto das NPS está disponível no escritório de Operações do Centro Educacional em 100 Walnut Street, Newtonville, MA. Além disso, cada escola recebe uma cópia do plano para manter em sua secretaria. O Distrito continua a atualizar o Plano de Gestão de Amianto da AHERA à medida que os projetos de remediação são concluídos. Quaisquer perguntas sobre o manejo de materiais que contenham amianto em nossas escolas devem ser dirigidas à Pessoa Designada da AHERA do distrito, Arthur Cabral, que pode ser contatada pelo Departamento de Edifícios Públicos, 52 Eliot Street, Newton, Massachusetts 02467.

2. Notificação sobre o Direito dos Pais de Conhecer as Qualificações dos Professores

A Lei Nenhuma Criança Será Deixada Para Trás (NCLB) permite que pais ou responsáveis solicitem informações sobre as qualificações profissionais dos professores de sala de aula de seus filhos. Os pais/responsáveis podem solicitar essa informação ao diretor da escola. Eles

receberão as seguintes informações, mediante solicitação: (1) se o professor cumpriu os requisitos estaduais de certificação ou licenciatura para as aulas ministradas por ele; (2) a graduação principal do professor e outros cursos de pós-graduação ou certificações realizadas pelo professor, identificados por campo ou disciplina; e (3) se a criança está recebendo serviços de paraprofissionais e, em caso afirmativo, suas qualificações.

3. Notificação aos Pais Relativa à Educação Sexual

No início de cada ano letivo, todas as famílias de alunos de nossas escolas serão notificadas por escrito sobre os cursos e currículos oferecidos que envolvam principalmente educação sexual humana ou questões de sexualidade humana. O Superintendente ou a pessoa designada determinará quem será(ão) o(s) administrador(es) responsável(is) pelo envio do(s) aviso(s). As famílias dos alunos que se matricularem na escola após o início do ano letivo receberão uma notificação por escrito no momento da matrícula. Se o currículo planejado mudar durante o ano letivo, na medida do possível, os pais/responsáveis serão notificados desse fato em tempo hábil antes de sua implementação.

Cada notificação para as famílias incluirá uma breve descrição do currículo coberto por esta política e informará às famílias que elas podem:

1. Isentar seu aluno de qualquer parte do currículo que envolva principalmente educação sexual humana ou questões de sexualidade humana, sem penalidade para o aluno, enviando uma carta ao diretor da escola solicitando esta isenção. Qualquer aluno isento por solicitação dos pais/responsáveis sob esta política pode receber uma atividade alternativa.
2. Inspeccionar e analisar os materiais de instrução do programa para esses currículos, que ficam acessíveis aos pais/responsáveis e outros, na medida do possível. Os pais/responsáveis podem combinar com o Diretor para ler os materiais na escola e também podem lê-los em outros locais que possam ser determinados pelo Superintendente ou seu representante. Um recurso adicional a respeito de qualquer decisão sobre os materiais está disponível, conforme delineado em nossa política.

M. Reuniões públicas do comitê escolar

O Comitê Escolar de Newton geralmente se reúne na segunda e na quarta segunda-feira de cada mês de setembro a junho e, periodicamente durante os meses de verão, embora as reuniões possam ser realizadas em outros dias (que não na segunda-feira) se o Comitê Escolar concordar em mudar. As reuniões são geralmente realizadas no Education Center, 100 Walnut Street, Newtonville, na Sala Frazier 210. As reuniões são abertas ao público. Para mais informações, acesse o site <http://www.newton.k12.ma.us/schoolcommittee>

N. Taxas estudantis

Os programas e/ou serviços que estão sujeitos a taxas incluem: transporte escolar, estacionamento estudantil, almoço escolar, programa matutino, atletismo, música

instrumental, Banda NPS All City, Orquestra e Coral, atividades estudantis do ensino fundamental com a opção de teatro), e teatro do ensino médio. Abaixo você encontra uma lista das taxas (muitas delas com tetos por família), uma explicação do “limite máximo” ou limite geral de família estabelecido para definir um valor máximo que uma família pode pagar em taxas e informações sobre isenções financeiras para que nenhum aluno seja excluído da participação devido a dificuldades financeiras.

As taxas são definidas pelo Comitê Escolar para o ano letivo de 2020-2021, como segue:

Tipo de taxa	Taxa/Teto
<p>Transporte escolar – Ida e volta anual</p> <p>Todos os alunos das séries Jardim de Infância a 5ª e os alunos da 6ª série que moram a mais de 3,2 km da escola estão isentos da taxa. Todos os outros das séries 6ª a 12ª estão sujeitos à taxa, incluindo alunos que vivem em uma área de segurança. Os pais/responsáveis podem consultar o site da NPS em: http://www.newton.k12.ma.us/transportation para a distância a pé da sua casa para a escola e outras perguntas frequentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● \$350 por aluno/familia até \$700 ● · \$155 por aluno de ensino fundamental apenas para transporte escolar após as aulas. <p>Os passes são verificados regularmente em todas as escolas. O abuso do sistema de passagem de ônibus ou a violação das regras de comportamento do sistema escolar resultarão em ação disciplinar, incluindo a suspensão de privilégios de transporte e a perda de taxas.</p>
<p>Música Instrumental Ensino Básico – Instrução 4ª série</p>	<p>\$150 por participante por ano com opção de pagar \$ 75 por semestre</p>
<p>Música Instrumental Ensino Básico – Conjunto 5ª série</p>	<p>\$150 por participante por ano</p>

Programa matutino de Ensino Básico	\$12 por dia com pagamento semestral	
Banda NPS All City, coral e orquestra	\$150 por participante; alunos que pagam a Taxa de Música Instrumental das 4 ^{as} ou da 5 ^{as} séries estão isentos do pagamento da Taxa All City.	
Atividades Escolares – Ensino ginásial Incluindo atividades extracurriculares promovidas pela escola/Triplo E	\$60 para participação anual ilimitada em todos os clubes ou \$100 por aluno (se o aluno também participar de drama)	
Atletismo – Ensino ginásial	\$180 por esporte/família até \$540	
Drama no Ensino Médio Incluindo atores e assistentes	\$150 por participante por produção, máximo de \$450 por participante por ano	
Atletismo – Escola Médio	\$325 por esporte (Hóquei, esqui alpino e futebol \$425)/família até \$975	
Taxas de estacionamento - somente para a South High School	\$350 por ano, pagáveis semestralmente	
Almoço escolar para refeição tipo A	Ensino básico	\$3,30
	Ensino ginásial	\$3,60
	Ensino médio	\$3,85
	Adulto	\$4,50 + imposto

Limite

O Comitê Escolar estabeleceu um limite geral para as taxas, para que nenhuma família pague mais de \$1.500 por ano. Como os pedidos de taxa de ônibus serão necessários antes da abertura da escola, nenhuma família pagará mais de \$700 pelo transporte. O restante do limite será aplicado a todas as outras taxas, exceto o Programa matutino de Ensino Básico, o estacionamento dos alunos e as aulas da pré-escola. A administração da escola mantém registros de pagamento para cada aluno, de modo que os limites individuais ou o “limite máximo” por família possam ser aplicados apropriadamente.

Isenção de Taxas

As isenções estão disponíveis em todos os casos qualificados de dificuldades financeiras, de modo que nenhum aluno seja impedido de participar de atividades promovidas pela escola ou

do transporte escolar devido a falta de capacidade de efetuar pagamento. Diretrizes federais e estaduais de isenções são baseadas na renda e no tamanho da família. Uma consideração adicional pode ser dada para circunstâncias especiais, tais como problemas médicos imprevistos, mudança no status da família e mudança no status de emprego ou outras emergências. O formulário de assistência financeira pode ser obtido no site das Escolas Públicas de Newton ou está disponível nas escolas.

Pagamento online de taxas

Os pais podem pagar eletronicamente todas as taxas relacionadas à escola por meio do sistema de pagamento online acessado através do site das Escolas Públicas de Newton em: <http://www.newton.k12.ma.us/feebasedprograms>.

O pagamento é aceito na forma de transferência da conta corrente ou por cartão de crédito (somente MasterCard ou Discover). O serviço é gratuito para transferências de conta corrente e será cobrada uma taxa de conveniência avaliada para uso de cartão de crédito, pago diretamente ao provedor do sistema de pagamento online. As Escolas Públicas de Newton não cobram taxa por este serviço.

A partir deste ano (2020-2021), os pagamentos de transporte e matrícula podem ser feitos pelo nosso novo sistema de pagamento on-line, o My School Bucks. Mais informações estão disponíveis na página Transporte (Transportation).

O. Segurança e Transporte Escolar

Todas as informações e formulários sobre o transporte de alunos das Escolas Públicas de Newton podem ser encontrados em www.newton.k12.ma.us/transportation.

O transporte de educação especial é autorizado através do Escritório de Serviços ao Estudante, (617) 559-6025, e agendado através do Escritório de Transporte. Os crachás de estudante da MBTA que permitem tarifas reduzidas estão disponíveis no escritório principal de cada escola. Os passes mensais da MBTA estão disponíveis. Contate o Escritório de Transporte em (617) 559-9051 para mais informações.

Segurança do transporte escolar

As Escolas Públicas de Newton devem cumprir o Capítulo 246 dos Atos de 1986, relativo a certas práticas de segurança de ônibus escolar, que altera G.L. c.90, §7B.

Esta legislação exige que, durante o ano letivo, todos os distritos escolares forneçam instruções em sala de aula sobre práticas seguras de ônibus para todos os alunos transportados em ônibus escolar (incluindo viagens de campo, atletismo, etc.). A instrução em sala de aula deve ocorrer pelo menos três vezes durante os seguintes períodos: (1) na primeira semana do ano letivo, (2) no período entre os meses de setembro e janeiro, e (3) no período entre janeiro e o final do ano letivo escolar. A Lei também exige que todos os alunos transportados em ônibus escolares

participem pelo menos duas vezes durante cada ano letivo de exercícios de evacuação de emergência em ônibus.

Todos os ônibus escolares amarelos são equipados com cintos de segurança para serem usados à critério dos alunos do ensino básico ao médio. Os alunos devem permanecer sentados. A partir do ano letivo de 2019-2020, todos os ônibus do NPS serão equipados com câmeras a bordo.

P. Visitantes nas escolas—expectativas e procedimentos

Todos os visitantes dos prédios escolares devem obter um crachá do visitante na secretaria e assinar um livro de presença. Os visitantes serão direcionados para assinar sua saída no livro de registro imediatamente antes de sair, para que o escritório central tenha um registro de quem estiver no prédio a qualquer momento. Os funcionários e alunos devem estar cientes e informar à secretaria sobre qualquer visitante no prédio sem crachá de visitante. No caso de uma emergência de saúde ou outra crise, pode haver restrição aos visitantes nos edifícios escolares

Ensino básico e ginásial

Nas escolas de ensino básico e ginásial, todas as portas serão trancadas durante o dia escolar, com exceção da hora de chegada do aluno pela manhã. Os pais que acompanham seus filhos na parte da manhã serão solicitados a assinar o livro de presença e usar crachás de visitantes, caso planejem permanecer no prédio quando as aulas já tiverem oficialmente iniciado.

Assim que o dia letivo começar, as portas serão trancadas e todos os visitantes deverão solicitar entrada pela porta principal. A entrada principal tem um dispositivo de campainha com áudio/vídeo que toca na secretaria e permite que um membro da equipe ative a liberação da porta para desbloqueá-la. Os membros da equipe da Secretaria podem primeiro solicitar o nome do visitante, o motivo da visita e ver a identificação, como documento de identidade, se necessário para estabelecer a identidade. Os visitantes serão direcionados para a Secretaria para obter o crachá de visitante e assinar o livro de registro. No caso de um visitante tentar seguir um funcionário para dentro do prédio, o funcionário deve solicitar que o visitante espere para ser devidamente autorizado pela Secretaria. As portas permanecerão trancadas na saída. Espera-se que os pais que se encontram com os alunos no momento da saída esperem do lado de fora das portas de saída. Após a saída, o acesso à escola primária após os programas escolares só está disponível na porta do programa pós-escola, que também terá um dispositivo de campainha de áudio/vídeo controlado pelo pessoal do programa após a escola.

Ensino médio

As escolas de ensino médio terão portas designadas desbloqueadas durante todo o dia escolar. Todas as outras portas serão bloqueadas ou acessíveis apenas por meio de um crachá de acesso emitido pela escola ou por um código de acesso universal para os alunos. Independentemente

disso, todos os visitantes precisam obter o crachá de visitante na Secretaria da escola. Os visitantes devem entrar e sair do escritório para que a escola tenha um registro de quem está no prédio todo o tempo.

Procedimento para uma pessoa sem o crachá de visitante

- Abordar o visitante e oferecer assistência.
- Acompanhar o visitante até a Secretaria para obter o crachá de visitante e registrar entrada e saída.
- Se o funcionário ou aluno se sentir desconfortável ao se aproximar de um visitante sem crachá, ele deve solicitar que um ou dois membros da equipe o ajudem a se aproximar do visitante.
- Se um visitante se recusar a cooperar, não piore a situação. Se puder ser feito com segurança, monitore a direção em que o intruso está indo, ligue para a secretaria e dê uma descrição detalhada do visitante. Adultos não devem enviar um aluno para chamar um administrador na secretaria.
- O Departamento de Polícia de Newton pode ser contatado para tratar de violações de intrusos.

Q. Dados do Aluno

O Superintendente é responsável pela devida administração dos registros dos alunos, em conformidade com os requisitos estaduais e federais e conforme definidos no mesmo. As definições de registros escolares sob as leis federal e estadual podem ser encontradas em 20 U.S.C.1232, na Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA) e 603 CMR 23,00, respectivamente. O registro temporário de cada aluno será destruído sete (7) anos após o estudante se transferir, se formar ou sair do distrito escolar. Um aviso por escrito para o aluno e seu responsável sobre a data aproximada da destruição do registro temporário e seu direito de receber a informação completa ou em parte, é feito no momento de tal transferência, graduação ou desistência. O histórico escolar do aluno só pode ser destruído 60 anos após a sua formatura, transferência ou saída do sistema escolar.

Os alunos e/ou pais/responsáveis têm o direito de ver os dados mantidos pela escola, e devem entrar em contato com o diretor da escola para consultá-los. Os pais e os alunos qualificados (14 anos ou na nona série) podem obter uma cópia de todo ou qualquer parte dos registros escolares, mediante solicitação. Eles têm o direito de adicionar comentários relevantes, informações ou outros materiais escritos ao registro do aluno ou solicitar que as informações contidas nos dados sejam alteradas ou excluídas (exceto para informações inseridas no registro por uma avaliação da equipe) em conformidade com a FERPA e os procedimentos legais estaduais. Dentro de uma semana após a reunião, o diretor deve tomar uma decisão por escrito sobre suas objeções às alterações aos dados do aluno. Se o pai/responsável ou o aluno elegível não estiver satisfeito com a decisão do Diretor, este poderá apelar tal decisão ao Superintendente e, por fim, ao Comitê Escolar.

Para consultar nossa política completa sobre os registros de alunos, incluindo definições e para saber mais sobre o processo para solicitar registros específicos de alunos, consulte nosso manual de políticas online e nosso protocolo de registros, em www.newton.k12.ma.us.

R. Emenda de Proteção dos Direitos dos Alunos (PPRA)

A Emenda de Proteção dos Direitos dos Alunos (PPRA), 20 U.S.C. § 1232h, proporciona aos pais/responsáveis e alunos acima de 18 anos ou menores emancipados (“estudantes elegíveis”) determinados direitos em relação à realização de pesquisas, coleta e uso de informações para fins de marketing (“pesquisas de marketing”) e quanto a exames físicos e seleções.

Estes incluem o direito de:

1. O consentimento prévio dos alunos precisarem participar de pesquisa que diga respeito a uma ou mais das seguintes áreas protegidas (“pesquisa de informações protegidas”) se a pesquisa for financiada no seu todo ou em parte por algum programa do Departamento de Educação dos EUA:
 - afiliações políticas ou crenças do aluno ou pai/ responsável do aluno;
 - problemas mentais ou psicológicos do aluno ou da família do aluno;
 - comportamento ilegal, anti-social, auto-incriminador ou degradante;
 - avaliações críticas de outras pessoas com as quais os entrevistados têm relações familiares próximas;
 - relações privilegiadas legalmente reconhecidas, como com advogados, médicos ou líderes religiosos;
 - práticas religiosas, afiliações ou crenças do aluno ou dos pais/responsáveis; ou
 - níveis renda, exceto conforme exigido por lei para determinar a elegibilidade do programa.

2. Receber um aviso e uma oportunidade de optar por se excluir de:
 - qualquer outro levantamento de informações protegidas, independentemente de seu financiamento;
 - qualquer exame ou exame físico invasivo não emergencial exigido como condição de atendimento, administrado pela escola ou por seu agente, e não necessário para proteger a saúde e a segurança imediatas de um aluno, exceto para exames de audição, visão ou escoliose, ou qualquer exame físico ou triagem permitido ou exigido pela lei estadual; e
 - atividades envolvendo coleta, divulgação ou uso de informações pessoais obtidas de alunos para fins de marketing ou para vender ou distribuir informações para outras pessoas.

3. Inspeccionar, a pedido e antes da administração ou uso de:
 - pesquisas de informações protegidas de alunos;

- instrumentos usados para coletar informações pessoais de alunos para qualquer um dos fins de marketing, vendas ou distribuição acima; e
- material didático usado como parte do currículo educacional.

O PPRA também exige que as Escolas Públicas de Newton notifiquem e obtenham consentimento ou permitam que os pais/responsáveis optem por não participar de certas atividades escolares, tais como pesquisa de informações protegidas, pesquisas de marketing e determinados exames físicos e outros testes, conforme estabelecido acima. A Newton desenvolveu e adotou políticas, em consulta com os pais/responsáveis, em relação a esses direitos, bem como providências para proteger a privacidade do aluno na administração de pesquisas protegidas e coleta, divulgação ou uso de informações pessoais para marketing, vendas ou outros fins de distribuição. A Newton notificará diretamente os pais/responsáveis e os alunos qualificados sobre essas políticas pelo menos uma vez por ano no início de cada ano letivo e após quaisquer alterações substanciais. A Newton também notificará diretamente os pais/responsáveis e os alunos qualificados (por exemplo) através do correio ou por email, pelo menos anualmente no início de cada ano letivo das datas específicas ou aproximadas das atividades a seguir e oferecerá a oportunidade de optar por não participar da coleta, divulgação ou uso de informações pessoais para marketing, vendas ou outra distribuição; a administração de qualquer pesquisa de informações protegidas não financiada no seu todo ou em parte pelo Departamento de Educação dos EUA; e qualquer exame físico ou rastreio não emergencial, invasivo, como descrito acima.

Os pais/responsáveis/alunos qualificados que acreditam que seus direitos foram violados podem registrar reclamação junto ao Departamento de Conformidade com Políticas da Família, Departamento de Educação dos EUA, 400 Maryland Avenue, SW, Washington, DC 20202-5920 ou 1-800-USA-LEARN (1-800-872-5327). Estas informações são fornecidas pelo Departamento de Educação dos EUA.

VII. OUTRAS PROCEDIMENTOS E POLÍTICAS RELEVANTES

A. Contenção Física de Alunos e Avaliação de Risco

Pode haver casos em que os alunos possam se comportar de maneiras que representem uma ameaça à sua própria segurança e a outros membros da comunidade das Escolas Públicas de Newton. Em qualquer situação que não seja segura, a equipe das Escolas Públicas de Newton conduzirá uma avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios de qualquer intervenção. Na maioria dos casos, essas situações podem ser reduzidas pela intervenção verbal e pelo uso de estratégias de apoio ao comportamento positivo. As Escolas Públicas de Newton estão comprometidas com a prevenção de contenção física sempre que possível e são usadas apenas como último recurso. Se a contenção física for necessária, a administração segura da contenção física é de suma importância e será feita de acordo com os regulamentos para a prevenção e uso seguro de contenção física (603 CMR 46.00) estabelecidos pelo Departamento de Educação Básica e Média (DESE) e em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016 e a Política de Restrição

Física de Estudantes das Escolas Públicas de Newton.

A contenção física só será implementada para proteger um aluno ou outros membros das Escolas Públicas de Newton de agressão ou dano físico sério e iminente. As Escolas Públicas de Newton, de acordo com estes regulamentos, usarão contenção física apenas em situações de emergência como último recurso, e somente depois que outras alternativas menos intrusivas tenham sido tentadas e não tenham tido sucesso. Somente o pessoal da escola anteriormente treinado de acordo com o 603 CMR 46.04 (2) ou o 603 CMR 46.04 (3) deve administrar a contenção física aos alunos. Consulte a política completa e o protocolo no nosso manual de políticas on-line, www.newton.k12.ma.us, incluindo informações sobre tempos máximos de exclusões de restrições e a notificação e documentação sobre tempos de qualquer restrição ou exclusão de afastamento.

Além disso, nos casos em que um aluno ameace a segurança para si ou para outros, a escola pode exigir uma avaliação de risco por um profissional qualificado antes de permitir que o aluno continue na escola.

B. Avaliações

O ensino e o aprendizado nas Escolas Públicas de Newton são avaliados usando instrumentos nacionais, estaduais e locais. Atualmente, os alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio são avaliados em Língua e Literatura Inglesa, Matemática e Ciências e Engenharia usando o Sistema Extensivo de Avaliação de Massachusetts de Última Geração (Next Generation Massachusetts Comprehensive Assessment System, Next Generation MCAS). O objetivo do MCAS é avaliar os níveis de proficiência do aluno no currículo baseado em padrões. Mais informações podem ser encontradas no site do Departamento de Educação Básica e Secundária de Massachusetts: <http://www.doe.mass.edu/mcas/>

Além do MCAS, as Escolas Públicas de Newton avaliam os alunos com mais frequência usando uma variedade de outras avaliações escolhidas para fins específicos. Os dados de avaliações individuais e escolares são usados para determinar as necessidades dos alunos para instrução adicional - materiais mais desafiadores ou mais tempo em uma habilidade ou conceito em particular. No nível distrital, os dados são usados para identificar tendências de longo prazo e para informar iniciativas curriculares e instrucionais em larga escala.

C. Memorando de entendimento entre as Escolas Públicas de Newton e o Departamento de Polícia de Newton

As Escolas Públicas de Newton e o Departamento de Polícia de Newton assinaram um Memorando de entendimento para coordenar seus esforços para intervir e prevenir a violência envolvendo os alunos das Escolas Públicas de Newton; prevenir o uso indevido e/ou ilegal, abuso e distribuição de álcool e outras drogas ilegais envolvendo os alunos das Escolas Públicas de Newton; e promover um ambiente seguro e estimulante na comunidade escolar.

As NPS e o NPD colaboram para responder e tratar de forma eficaz e cooperativa, para proteção de todos, dos incidentes de evasão escolar, a delinquência escolar, o comportamento criminoso e outras atividades prejudiciais ao bem-estar da comunidade escolar. Os esforços de resposta conjunta e cooperativa se concentrarão nos incidentes que ocorrem nas dependências da escola, dentro da propriedade escolar, nos eventos patrocinados pela escola e em outros locais nos quais os alunos das Escolas Públicas de Newton estejam envolvidos.

O Memorando de entendimento pode ser encontrado no site do distrito, www.newton.k12.ma.us.

D. Outras políticas relevantes

Todas as políticas das Escolas Públicas de Newton, incluindo as listadas abaixo, podem ser encontradas no website do distrito em www.newton.k12.ma.us.

- (ECA) Política de segurança, incluindo protocolo para dados gravados da câmera de segurança
- (GBEBC) Política de recebimento e solicitações de presentes para professores e funcionários
- (IHBF) Instrução de retorno
- (IMG) Política de animais na escola
- (JJIF) Traumatismo craniano durante esportes e lesões na cabeça
- (JRD) Fotografias de alunos
- (KDB) Direito de conhecimento público
- (KHA) Venda e angariação de verbas nas escolas
- (KHB) Propagandas nas escolas

VIII. PÁGINAS DE ASSINATURA DA FAMÍLIA E DO ALUNO

Preencha estes formulários online em nosso site na área de Acesso Familiar, um recurso no nosso sistema de informação estudantil Aspen. Cópias destes formulários podem ser fornecidas para referência ou caso não consiga preencher os formulários online. Um link para o site do Acesso Familiar pode ser encontrado na página inicial do distrito, nos links rápidos e na guia "Famílias": <http://www.newton.k12.ma.us/>. Entre em contato com a escola de seu filho se precisar de ajuda com suas informações de login.

A. Exclusão da Autorização/Publicação Limitada de Informações de Alunos

1. Divulgação de Informações do Diretório do Aluno: De acordo com as regulamentações federais e estaduais que regem os registros dos alunos, as Escolas Públicas de Newton podem

divulgar “informações do diretório” do aluno, a menos que você tenha indicado, assinalando a caixa abaixo, que não deseja divulgar as informações. Veja 34 C.F.R. 99,37 (d); 603 CMR 23.02. “Informações de diretório” podem incluir nome do aluno, número de identificação, endereço, número de telefone, data e local de nascimento, campo principal de estudo, datas de participação, fotografias (como as incluídas nos anuários e boletins escolares), peso e altura, se membros de equipes esportivas, nível de série, participação em atividades oficialmente reconhecidas e esportes, formaturas, honras e prêmios e planos pós-ensino médio. A menos que indique de forma contrária, as NPS podem divulgar “informações de diretório” sob circunstâncias limitadas, conforme permitido ou exigido por lei. Será solicitado que você releia e renove este comunicado anualmente.

Ao marcar a caixa, compreendo que NÃO permito que o nome do meu filho, informações de diretório e/ou fotografia sejam incluídas em boletins informativos, programas e outras publicações distritais e escolares (como um cartaz ou anúncio de peça teatral ou lista de alunos em destaque). As informações do diretório NÃO serão divulgadas para organizações parceiras, incluindo Organizações de Pais e Professores (Parent Teacher Organizations, PTOs) ou fornecedores externos que podem tentar comercializar bens e/ou serviços para alunos.

Ao marcar a caixa, compreendo que NÃO permito que a fotografia ou imagem do meu filho seja publicada no site ou na página de mídia social da Escola/Classe/Atividade das Escolas Públicas de Newton. Uma imagem pode assumir a forma de uma fotografia, vídeo ou projeto multimídia. Nenhuma informação de identificação pessoal, incluindo nome, endereço residencial ou número de telefone aparecerá em tal imagem, foto ou vídeo.

Ao marcar a caixa, compreendo que DOU permissão a um membro da equipe para gravar meu filho usando um dispositivo do NPS para fins de avaliação da aula. O vídeo pertence ao NPS e não deve ser divulgado ou compartilhado fora do distrito. A intenção é filmar/gravar os alunos exclusivamente para fins de avaliação e crescimento profissional do membro da equipe.

Assinatura _____ Data _____

Pais ou aluno (18 anos ou maior)

B. Divulgação de Informações do Aluno - Apenas Alunos do Ensino Médio

1. Divulgação de Informações para Recrutadores do Exército e do Ensino Superior: A lei federal exige que as escolas públicas que recebem verbas federais forneçam os nomes, endereços e números de telefone dos alunos do ensino médio mediante solicitação feita por recrutadores militares e instituições de ensino superior. A lei federal também estabelece que os pais/responsáveis do aluno ou do aluno do ensino médio podem solicitar que a escola não divulgue essas informações sem o consentimento prévio por escrito dos pais/responsável ou do aluno. Você será solicitado a renovar essa solicitação anualmente.

Ao marcar a caixa, NÃO permito a divulgação de informações do aluno referentes a mim/meu filho (se tiver mais de 18 anos) para recrutadores militares.

Ao marcar a caixa, NÃO permito a divulgação de informações do aluno referentes a mim/meu filho (se tiver mais de 18 anos) para instituições de ensino superior.

Assinatura _____ Data _____
Pais ou aluno(a) (18 anos ou maior)

C. Comunicados de mídia e publicações

Marque cada caixa para indicar sua aprovação em cada categoria.

Permissão para Publicação/Mídia/Entrevista/Reconhecimento

Ao marcar a caixa, autorizo as Escolas Públicas de Newton a permitir que meu filho seja entrevistado e/ou fotografado no decorrer do ano ou que seu nome apareça na publicação de meios de comunicação no site ou na página de mídia social (como Facebook ou Twitter) da Escola/Classe/Atividade das Escolas Públicas de Newton e/ou tenha seu nome exibido em uma publicação de meios de comunicação, como Newton Tab, Boston Globe, NewTv, quando essa visita de meios de comunicação foi autorizada pelo NPS e/ou seus designados devido a um trabalho realizado pelo aluno.

Publicação do trabalho do aluno no site da NPS ou nas mídias sociais

Ao marcar a caixa, autorizo o NPS a publicar o trabalho do meu filho no site ou na página de mídia social (como Facebook ou Twitter) da Escola/Classe/Atividade das Escolas Públicas de Newton. Compreendo que os direitos autorais e a propriedade do trabalho ou escrita permanecem propriedade do meu filho. Nenhum sobrenome, endereço residencial ou número de telefone aparecerá no trabalho.

Permissão para professores em formação

Ao marcar a caixa, autorizo um professor do aluno a usar uma fotografia, vídeo ou outra produção de mídia, contendo uma imagem do meu filho ou dos trabalhos de classe do meu filho para uso interno da faculdade/universidade para fins de avaliação do professor do aluno.

Assinatura _____ Data _____
Pais ou aluno(a) (18 anos ou maior)

D. Liberação do Programa Federal de Almoço Escolar

Permissão para Utilizar a Qualificação de Almoço para o Acesso Educacional

Autorizo as Escolas Públicas de Newton (NPS) a compartilhar a qualificação de meu filho para o Programa Federal de Almoço Escolar com educadores limitados das NPS. Seu consentimento ajudará a determinar a elegibilidade adicional para assistência financeira caso seu filho participe de qualquer programa suplementar da NPS, incluindo o enriquecimento durante o

verão em viagens de campo. As informações de qualificação para o Programa Federal do Almoço Escolar serão compartilhadas somente com professores ou administradores da NPS diretamente conectados ao seu filho ou programa do seu filho que precisem dessas informações. A elegibilidade ou as informações pessoais relacionadas não serão compartilhadas com outros funcionários da NPS, indivíduos que não sejam da NPS ou pelo programa de recebimento com qualquer outra entidade ou programa de terceiros. Sua resposta a essa solicitação de permissão não afetará a qualificação ou a participação nos programas suplementares ou de enriquecimento.

Assinatura _____ Data _____
Pais ou aluno(a) (18 anos ou maior)